

O conteúdo dessa apresentação tem Direito de Autor de organizações, entidades e da autora e por isso não pode ser usado para outra finalidade fora o uso próprio. Vedada a reprodução de qualquer parte, conforme normativo vigente.

Em caso de dúvidas sobre qualquer questão, os contatos estão no último slide.



## **Como registrar uma marca no exterior via Protocolo de Madri?**

***Maria Eugênia Gallotti***

*Gerente do Projeto Protocolo de Madri  
DIRMA / INPI*

Brasil, 28 de julho de 2020

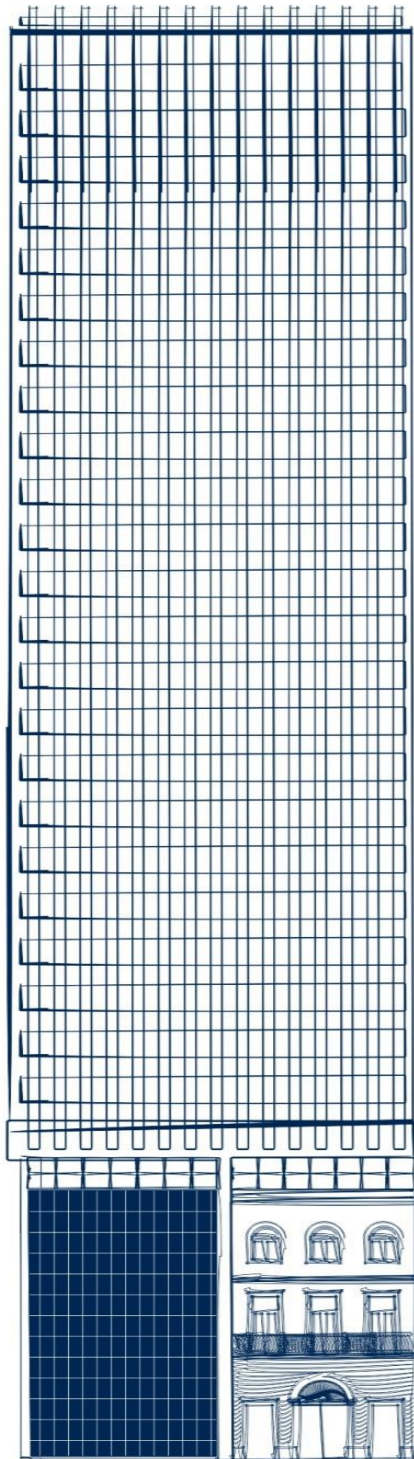
O Protocolo de Madri, nome pelo qual é conhecido o **Protocolo referente ao Acordo de Madri relativo ao Registro Internacional de Marcas**, é um tratado internacional que tem por objetivo simplificar e reduzir custos dos procedimentos para o registro de uma marca em países estrangeiros.

Em 20 de junho de 2017, a **Presidência da República** enviou a **Mensagem nº 201 ao Congresso Nacional** com a proposta de adesão. Tal proposta foi aprovada **no Congresso** como **Projeto de Decreto Legislativo (PDC) nº 860-B/2017** e no **Senado** como **DL nº 49/2019** (DOU em 30/05/2019). O instrumento de adesão foi depositado em 02/07/2019 e o Protocolo de Madri entrou em vigor no Brasil em 2 de outubro de 2019.

O **Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)** recebeu a **missão de garantir a operacionalização** para a adesão. Essa missão envolveu todas as áreas do INPI e consistiu, resumidamente: na redução de tempos de exame; na análise impactos e de necessidades de pessoal; no desenvolvimento em sistemas de TI; na redação de novos procedimentos operacionais, Atos Normativos e treinamentos.

Para essa missão, formou-se a **Equipe Madri do INPI**.





# Sumário

## 1) O Protocolo de Madri

Demonstração das ferramentas eletrônicas da OMPI

## 2) Vale a pena?

## 3) A operacionalização no INPI

Demonstração do depósito do Pedido Internacional no INPI

# 1) O Protocolo de Madri

---

## Tratado Internacional por Adesão

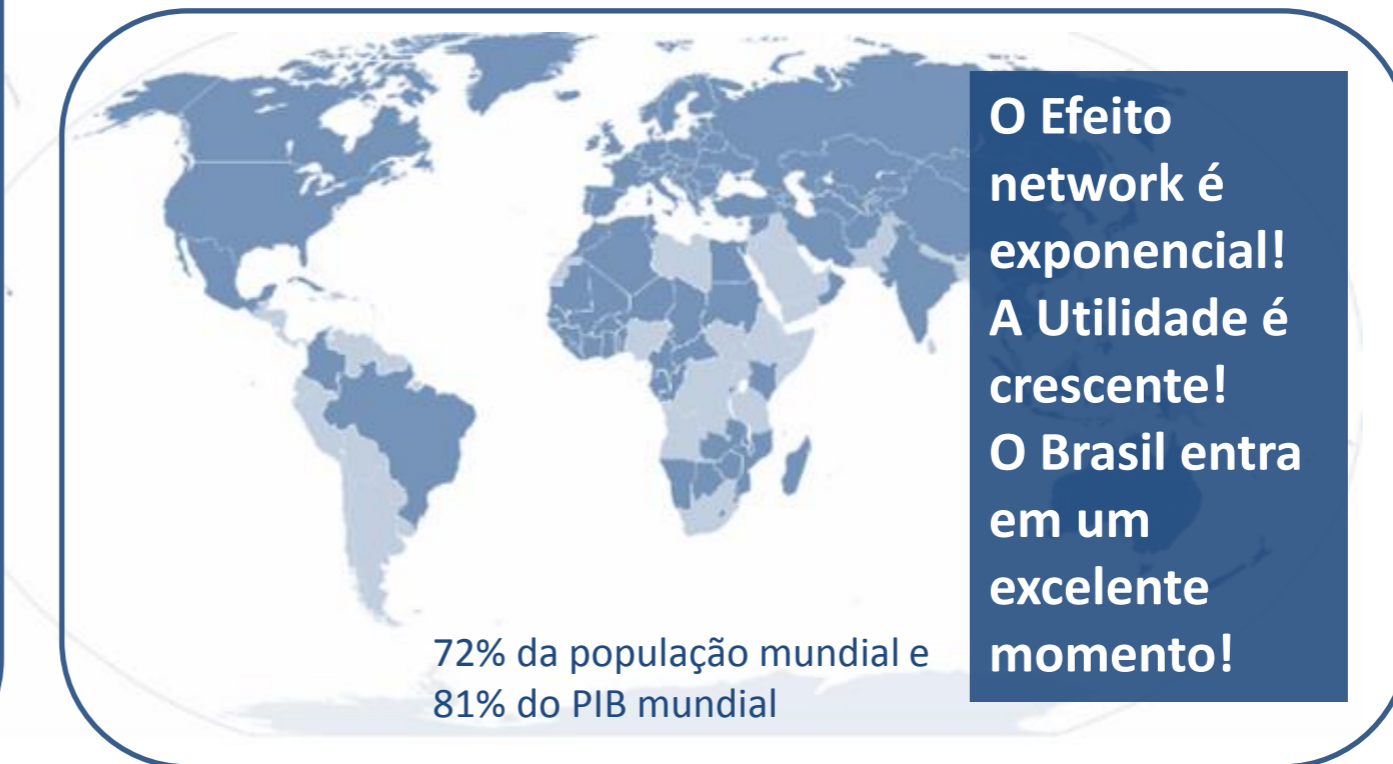
- Rotas:
- Nacional: IP OFFICES
  - Regional: EUIPO, OAPI, ARIPO, BENELUX
  - Internacional: Sistema de Madri

## Sistema de Madri

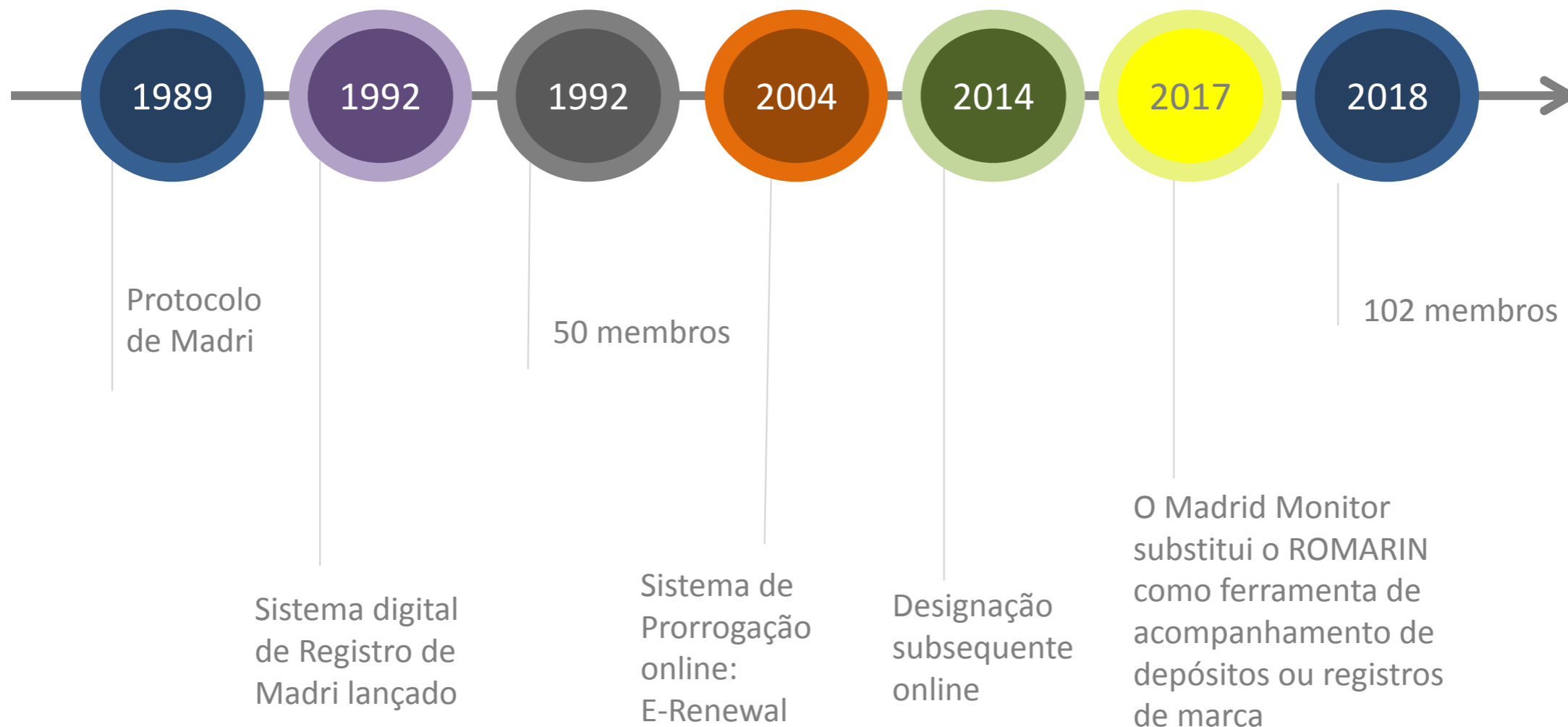
### Visa facilitar o Registro de Marcas no mundo:

- Um formulário único;
- Uma data de prorrogação;
- Um Idioma;
- Gestão centralizada da Inscrição Internacional, inclusive para Designações subsequentes;
- Redução de custos de depósito e de gestão;
- Procurador não obrigatório;
- Uma moeda para as principais transações;
- Previsibilidade tempo

- **Acordo de Madri (1891):** muitas restrições; poucos signatários Brasil denunciou em 1934
- **Protocolo de Madri (1989):** em vigor desde 1996; **mais flexível**; 106 membros (122 países) hoje. **Adesão do Brasil em 02/07/2019** com entrada em vigor em **02/10/2019**.



## Panorama Histórico



## Adesão

Assinatura pelo **Chefe de Estado**.

- Entrada **em vigor 3 meses depois** do depósito de Instrumento de Adesão. Protocolo art. 14 (pag 59 a 61)
- Denúncia possível somente após **5 anos** a contar da assinatura.
- **Declarações = 16** ressalvas que a parte contratante pode apresentar no momento da Adesão.

## Textos-Base do Protocolo

### 1 - Protocolo de Madri

26 artigos, 2 alterações por Conferência Diplomática, últ: nov 2007.

### 2 - Regulamento Comum

50 Regras, 16 alterações por Assembleia Anual preparada por Grupo de Trabalho, últ: fev 2019.

### 3 - Instruções Administrativas

16 sessões, alteração anual, últ: 2018

### 4 - Guia para o Registro Internacional de Marcas

codifica costumes em 151 itens, últ: 2018

### 5 - Leis Nacionais e Regulamentos de cada Membro.

Madrid Member Profile no site da OMPI

Manuais de Marca nacionais

LPIs nacionais



## Novas Funções para o Escritório (INPI) em duas direções:

### 1 - Escritório de Origem:



*INPI Enviando  
Pedidos Internacionais*

- **Certificar (em relação ao pedido/ registro – base nacional)** e enviar Pedido à Secretaria Internacional (OMPI) em até 2 meses, e monitorar por 5 anos pedido/ registro base.

### 2 - Escritório Designado:



*INPI Recebendo  
Pedidos Internacionais*

- **Receber Designações** de requerentes estrangeiros e **realizar o Exame** substantivo das designações, com base na **legislação nacional**, com a **primeira análise de mérito** realizada em até 12/18 meses (**Regra 5 do Regulamento Comum**).

A via do Protocolo de Madri é uma nova opção além da Via Nacional

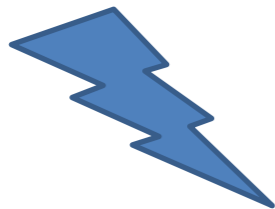
Item	Via Nacional	Via Protocolo de Madri
Requerente	Sem limitação	Nacional, domiciliado ou dono de estabelecimento no país de Origem
Marca	Sem limitação	A marca precisa ser exatamente a mesma da marca do <b>pedido/registro base</b>
Produtos e Serviços	Sem limitação	Precisam estar contidos nos Produtos ou Serviços apresentados na especificação do pedido/registro base
Escopo Geográfico	Sem limitação	Limitado aos membros do Protocolo
Estabilidade dos Direitos	Direitos Independentes	Direito dependente do pedido/registro base por 5 anos

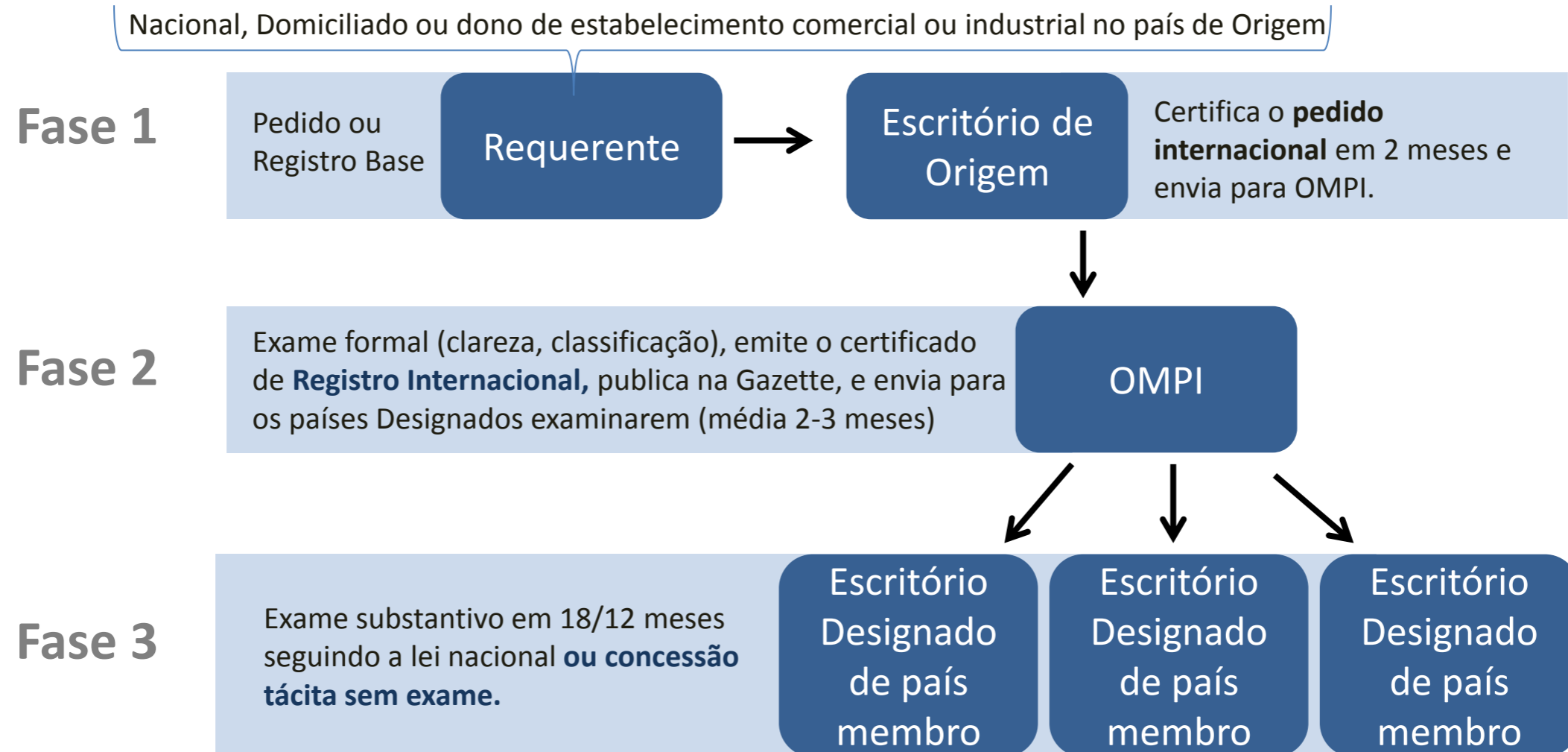
Tripla  
identidade

**Ataque Central** (ex.PAN, Caducidade, via Judicial - no curso da dependência dos 5 anos)

Se o pedido/ registro base for cancelado total ou parcialmente, o requerente :

**Pode solicitar perante os seus países designados converter a Inscrição Internacional em Pedidos Nacionais ou Regionais, mantendo a data original de depósito e a lista original de P&S da Inscrição, se solicitar em até 3 meses da notificação do cancelamento do pedido base (“Opção de Transformação”).**





Regra 5 do Regulamento Comum  
18/12 meses dependendo da escolha do país na Declaração do artigo 5(2) (b)

## Certificado de Registro = Inscrição Internacional = IRN



**WIPO | MADRID**  
The International  
Trademark System

---

**CERTIFICATE OF REGISTRATION**

The International Bureau of the World Intellectual Property Organization (WIPO) certifies that the indications appearing in the present certificate conform to the recording made in the International Register of Marks maintained under the Madrid Agreement and Protocol.

---

Reproduction of the mark in color under Rule 9.4(a)(iv)




Registration number **1 449 976**  
 Registration date **December 20, 2018**  
 Date next payment due **December 20, 2028**  
 Name and address of holder **Chivas Holdings (IP) Limited  
 111-113 Renfrew Road, Paisley, Renfrewshire PA3 4DY (United Kingdom)**  
 Legal nature of the holder (legal entity) and place of organization **Limited Company, UK, Scotland**  
 Name and address of the representative **PERNOD RICARD - Group Intellectual Property Hub (GIPH) - EM Team, 12, place des Etats-Unis, Paris, F-75116 (France)**  
 Classification of figurative elements **19.7; 24.1; 25.1; 29.1**  
 Indication relating to the nature or kind of mark **Three-dimensional mark.**  
 Colors claimed **Gold, metallic gold, black, white, yellow, gray.**  
 List of goods and services (NCL(11-2018)) **33 Alcoholic beverages (except beers).**  
 Basic application **United Kingdom, 13.07.2018, UK00003324483**  
 Basic registration **United Kingdom, 12.10.2018, UK00003324483**  
 Data relating to priority under the Paris Convention **United Kingdom, 13.07.2018, UK00003324483**

WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION  
 34, chemin des Colombettes  
 1211 Geneva 20, Switzerland  
[www.wipo.int](http://www.wipo.int)

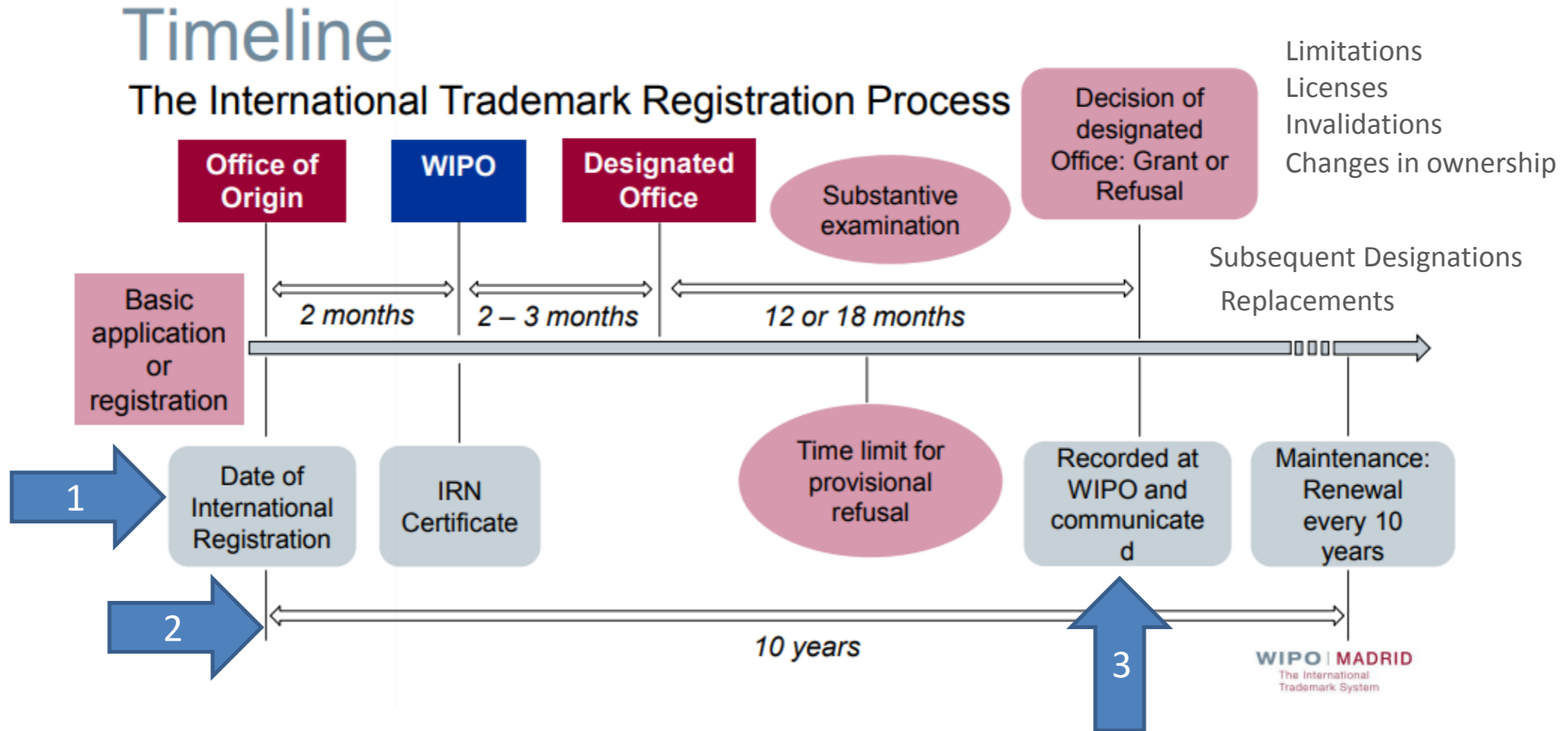
**CERTIFICATE OF REGISTRATION** (continued) **1 449 976**

Designations under the Madrid Protocol **Australia, Botswana, Egypt, Israel, Kenya, Mozambique, New Zealand, Serbia, Singapore, Tunisia, Turkey, Viet Nam, Zimbabwe**  
 Declaration of intention to use the mark **Mozambique, New Zealand, Singapore**  
 Date of notification **14.02.2019**  
 Language of the international application **English**

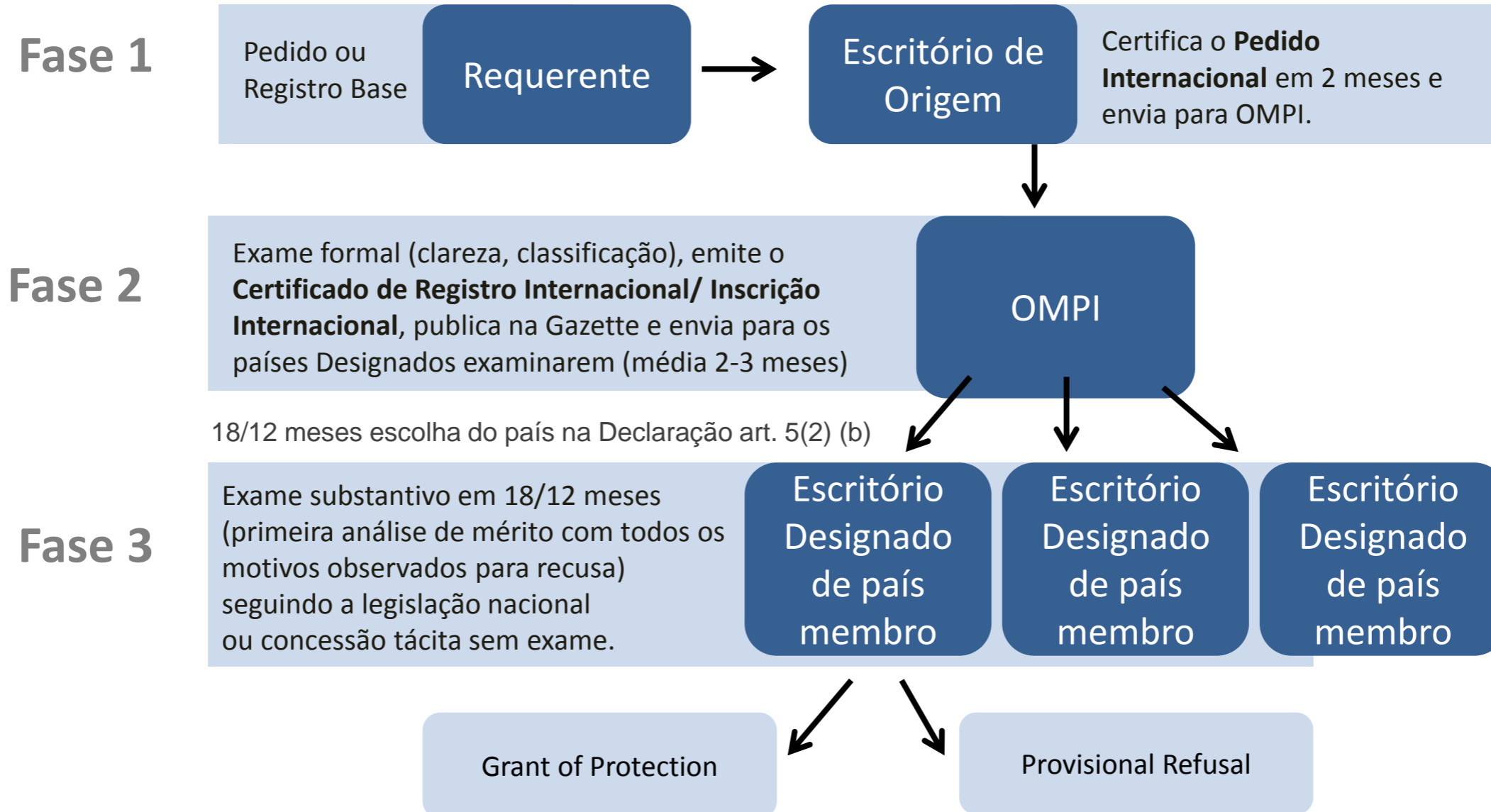


**Thierry Bouquet**  
Acting Head, Operations Division  
Madrid Registry  
Brands and Designs Sector

Geneva, February 14, 2019



### O Processo de Registro Internacional por Madrid



### 1 **Madrid Member Profiles**

- LPI dos países
- Manuais de Marca

Legislação resumida de cada país, disponível nos 3 idiomas de Madri, em formato sistematizado.

### 2 **Global Brand Database**

### 3 **Madrid Goods and Services Manager**

## Madrid Member Profiles

### Results

New search

Edit search

Save as PDF

#### Summary

- [United States of America](#)
  - [General information and contact details](#)
- [Information about your Office of Origin](#)
- [Information about members you are designating](#)
  - [When Designating](#)
  - [Examination before the Office](#)
  - [Provisional Refusals \(ex officio\)](#)
  - [Oppositions](#)
  - [Third Party Observations](#)
  - [Interim Status](#)
  - [After Protection is Granted](#)
  - [Invalidations](#)
  - [Transformation](#)
  - [Replacement](#)

## United States of America

Last update on : May 25, 2020

### General information and contact details

#### Contact information

Name of Office: United States Patent and Trademark Office (USPTO), Madrid Processing Unit  
Address: 600 Dulany Street, MDE 7B87, Alexandria, VA 22314-5793  
Phone number: +1-571-272-9375  
Email: [MPU@uspto.gov](mailto:MPU@uspto.gov)  
Fax: +1-571-273-0091

#### Website

Opening hours: Monday - Friday, 8:30 am. to 5:00 pm.  
Official holidays: refer to [annual federal holiday calendar](#)

Contact for questions related to international registrations: Ms. LaShawn Cave, Supervisor of Madrid Processing Unit  
Email: [lashawn.cave@uspto.gov](mailto:lashawn.cave@uspto.gov)

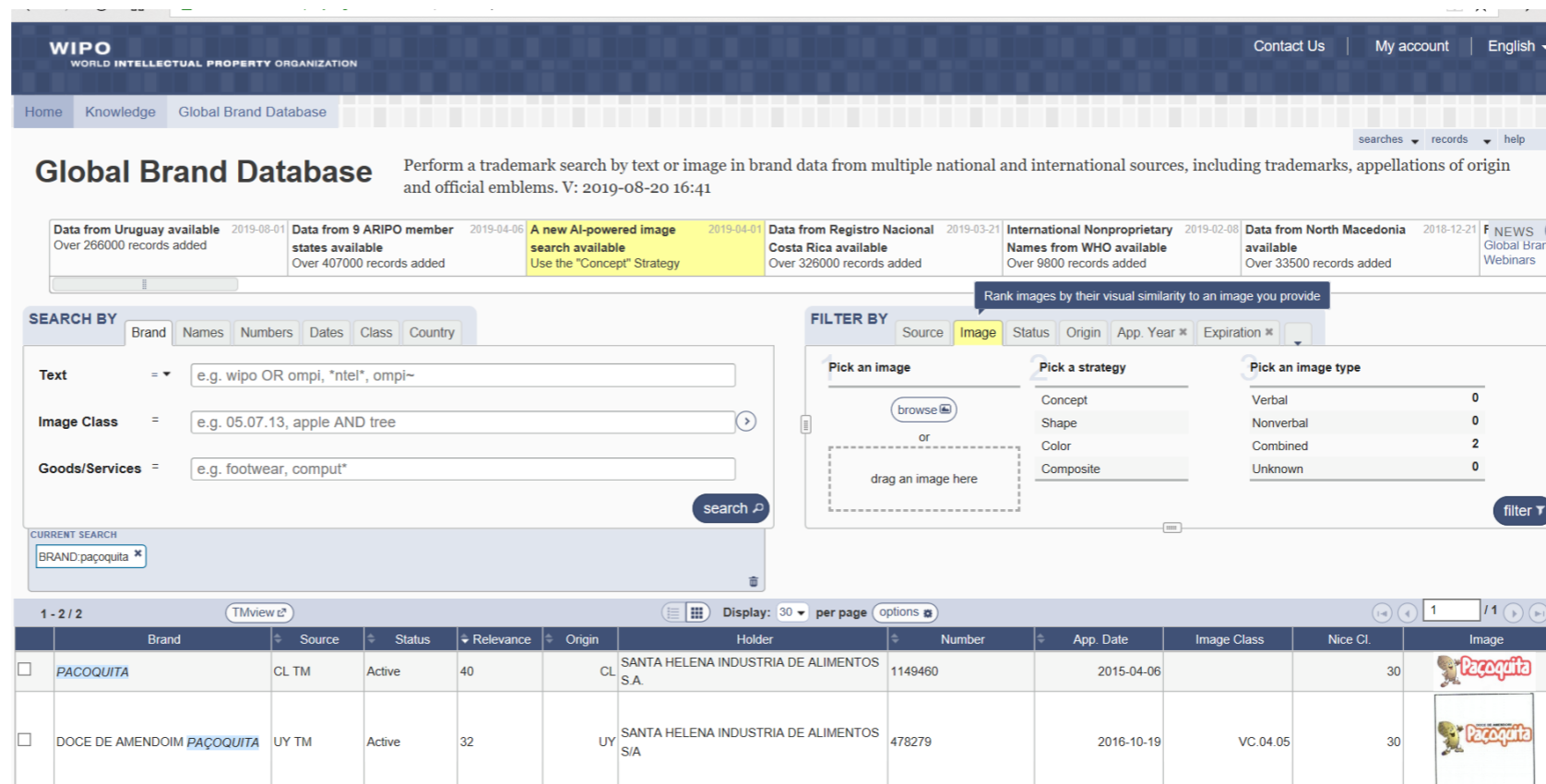




### Para Busca antes de depositar e como ferramenta de planejamento estratégico

**34 milhões de registros de diferentes fontes:** Inscrições Internacionais de Madri, Apelações de Origem (Sistema Lisboa), Emblemas, Bandeiras, Nomes de IGOs protegidos pelo artigo 6ter da CUP, Banco de dados EUIPO e de 40 países membros ou não membros.

Possibilidade de salvar dinâmica de buscas, fazer buscas por texto, imagem (upload), produtos/serviços, com análise booleana (or/ e) e extrair relatórios em pdf e excel com mapas



**Global Brand Database** Perform a trademark search by text or image in brand data from multiple national and international sources, including trademarks, appellations of origin and official emblems. V: 2019-08-20 16:41

Data from Uruguay available 2019-08-01 Over 266000 records added

Data from 9 ARIPO member states available 2019-04-06 Over 407000 records added

**A new AI-powered image search available** 2019-04-01 Use the "Concept" Strategy

Data from Registro Nacional Costa Rica available 2019-03-21 Over 326000 records added

International Nonproprietary Names from WHO available 2019-02-08 Over 9800 records added

Data from North Macedonia available 2018-12-21 Over 33500 records added

NEWS Global Brand Webinars

**SEARCH BY** Brand Names Numbers Dates Class Country

Text = e.g. wipo OR ompi, "intel", ompi-

Image Class = e.g. 05.07.13, apple AND tree

Goods/Services = e.g. footwear, comput\*

search

CURRENT SEARCH BRAND:paçoquita

**FILTER BY** Source Image Status Origin App. Year \* Expiration \*



Rank images by their visual similarity to an image you provide

Pick an image (browse or drag an image here)

Pick a strategy: Concept, Shape, Color, Composite

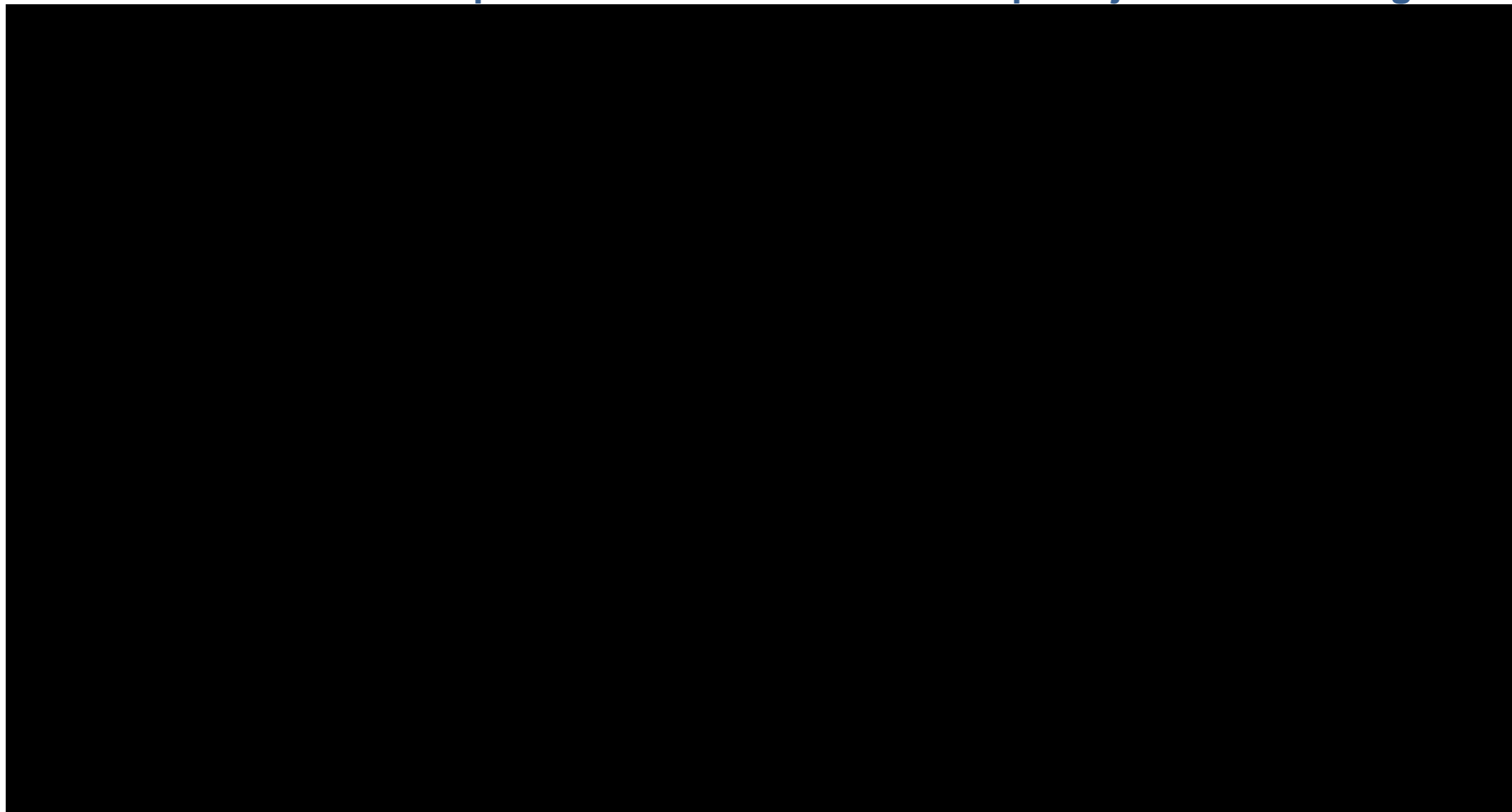
Pick an image type: Verbal (0), Nonverbal (0), Combined (2), Unknown (0)

filter

	Brand	Source	Status	Relevance	Origin	Holder	Number	App. Date	Image Class	Nice Cl.	Image
<input type="checkbox"/>	PACOQUITA	CL TM	Active	40	CL	SANTA HELENA INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A.	1149460	2015-04-06		30	
<input type="checkbox"/>	DOCE DE AMENDOIM PACOQUITA	UY TM	Active	32	UY	SANTA HELENA INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	478279	2016-10-19	VC.04.05	30	

<https://www3.wipo.int/branddb/en/>

Para Busca antes de depositar e como ferramenta de planejamento estratégico

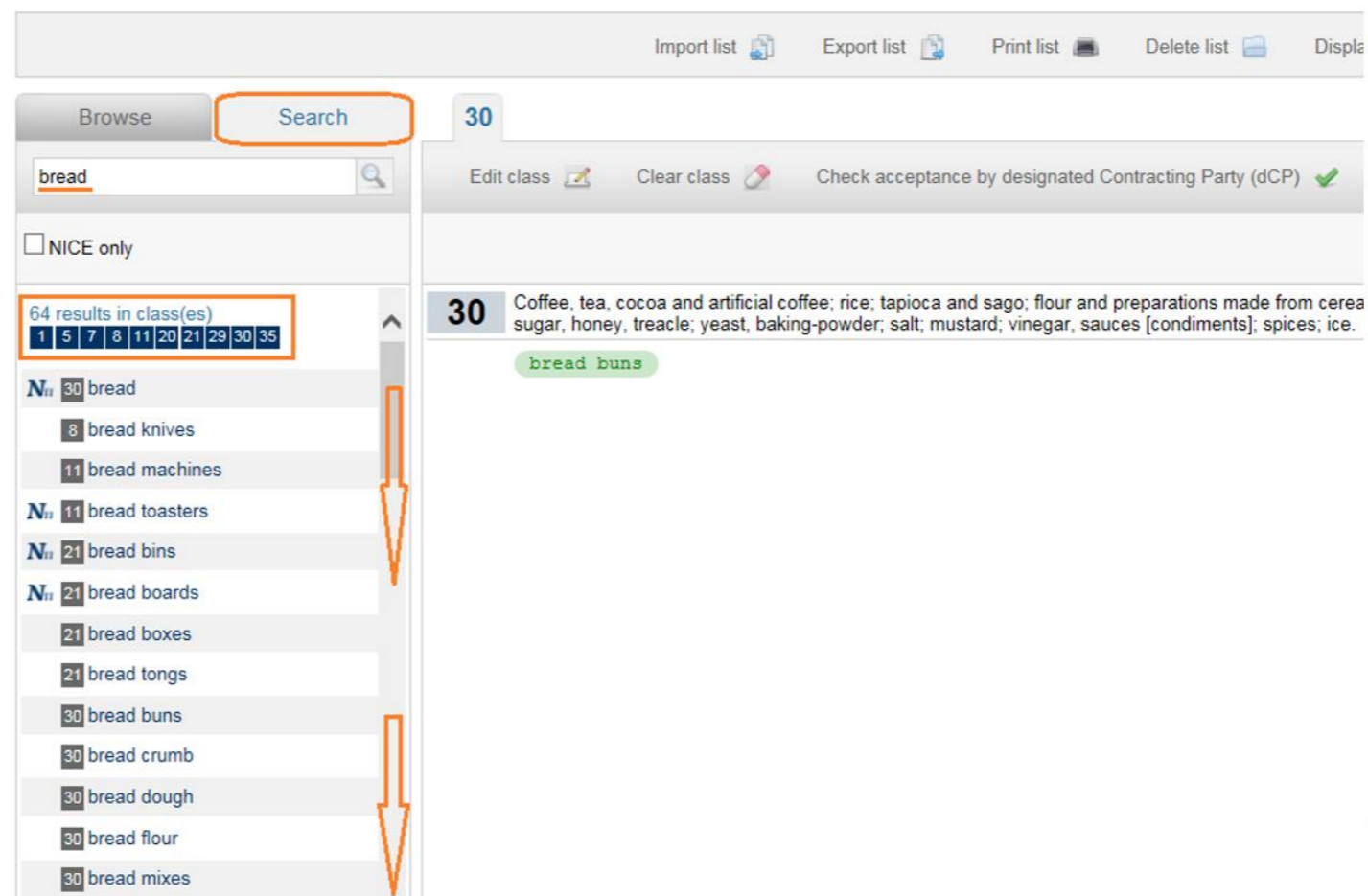


**MGS Manager:** Para verificar a aceitação dos termos de Produtos e Serviços e classificação. Hoje cerca de 90.000 termos.

Permite importar e exportar a lista em formato de texto

Economia de tempo e dinheiro evitando Irregularidades

### MGS • Madrid Goods & Services Manager



The screenshot shows the MGS Manager interface with the following elements:

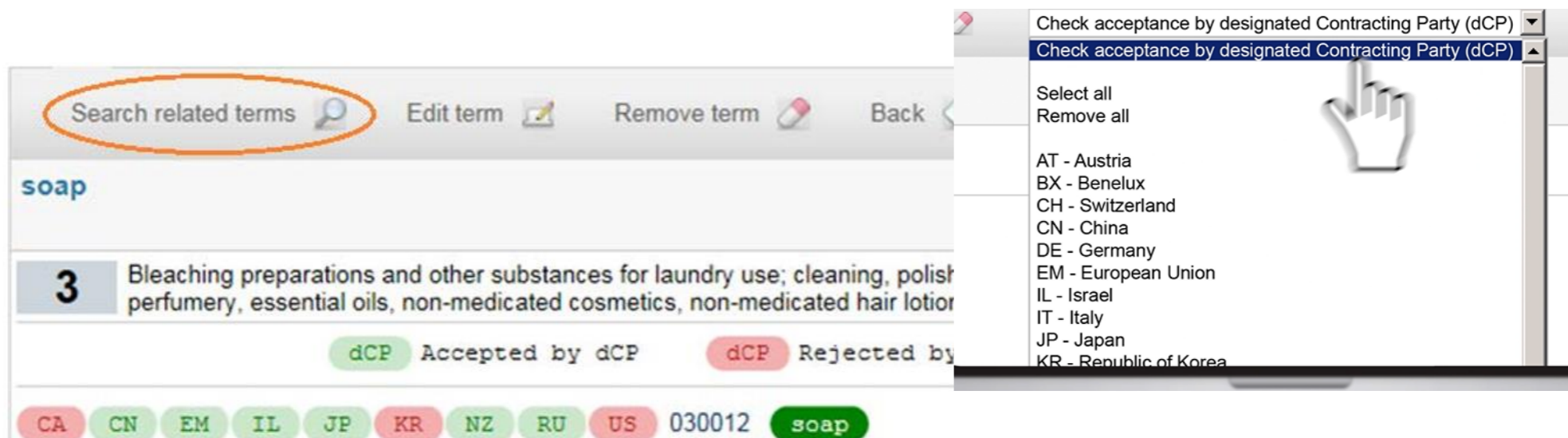
- Top navigation bar: Import list, Export list, Print list, Delete list, Display.
- Search bar: "bread" is entered, and the "Search" button is highlighted with an orange box.
- Results summary: "64 results in class(es)" with a pagination bar showing "1 5 7 8 11 20 21 29 30 35".
- Search results list:
  - N<sub>30</sub> bread
  - 8 bread knives
  - 11 bread machines
  - N<sub>11</sub> bread toasters
  - N<sub>21</sub> bread bins
  - N<sub>21</sub> bread boards
  - 21 bread boxes
  - 21 bread tongs
  - 30 bread buns
  - 30 bread crumb
  - 30 bread dough
  - 30 bread flour
  - 30 bread mixes
- Class details for "30": Coffee, tea, cocoa and artificial coffee; rice; tapioca and sago; flour and preparations made from cerea sugar, honey, treacle; yeast, baking-powder; salt; mustard; vinegar, sauces [condiments]; spices; ice.
- Highlighted term: "bread buns" is shown in a green box.





- For national filings, choose from 18 languages:

Arabic      Chinese      Dutch      English      French      German  
 Hebrew      Italian      Japanese      Korean      Mongolian      Norwegian  
 Portuguese      Russian      Serbian      Spanish      Turkish      Ukrainian

Tradução de 18 idiomas (incluindo português) para os 3 de Madri.

- Specificity of terms





Search related terms  Edit term  Remove term  Back 

**soap**

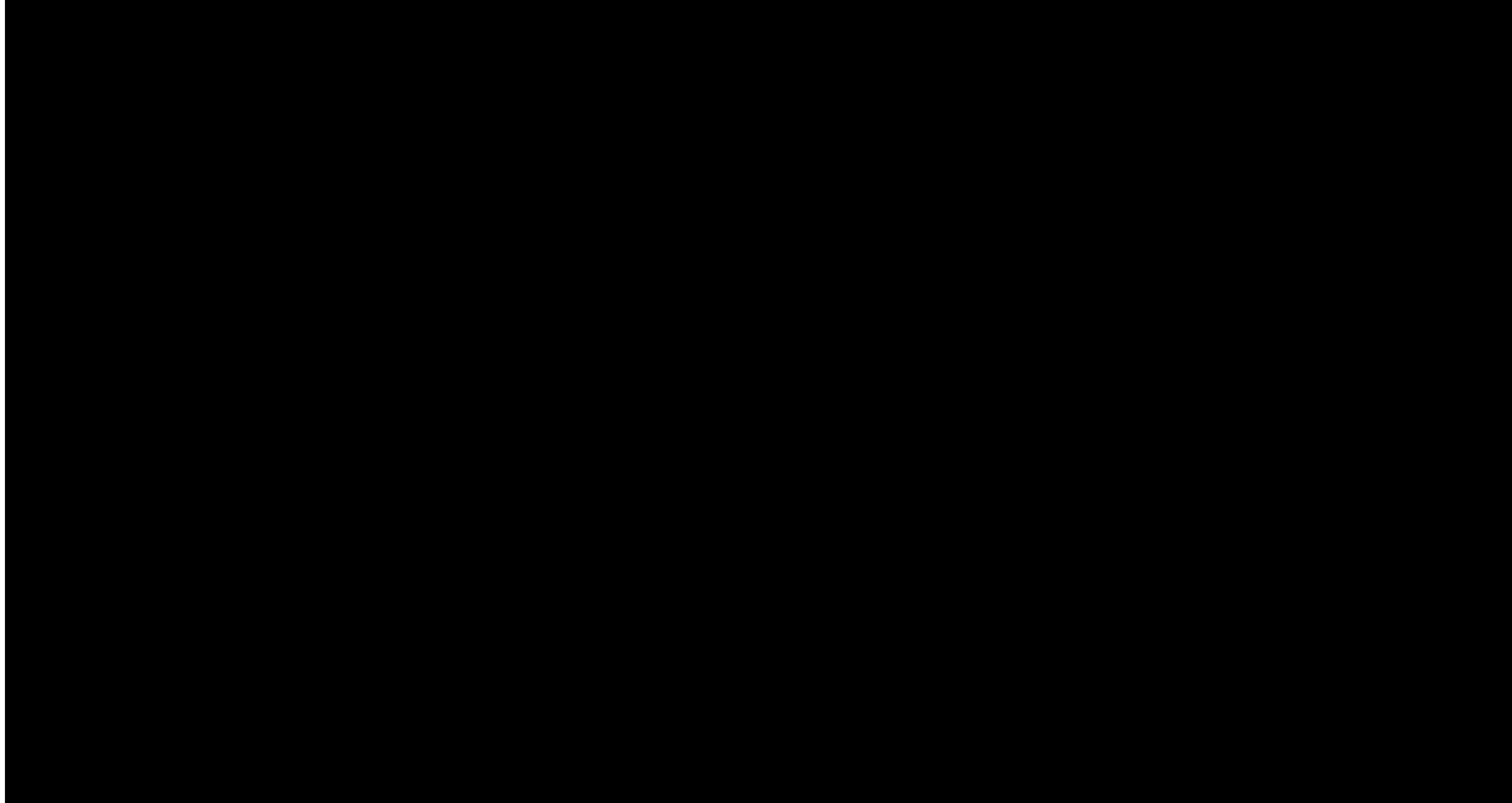
**3** Bleaching preparations and other substances for laundry use; cleaning, polish perfumery, essential oils, non-medicated cosmetics, non-medicated hair lotion

dCP Accepted by dCP      dCP Rejected by

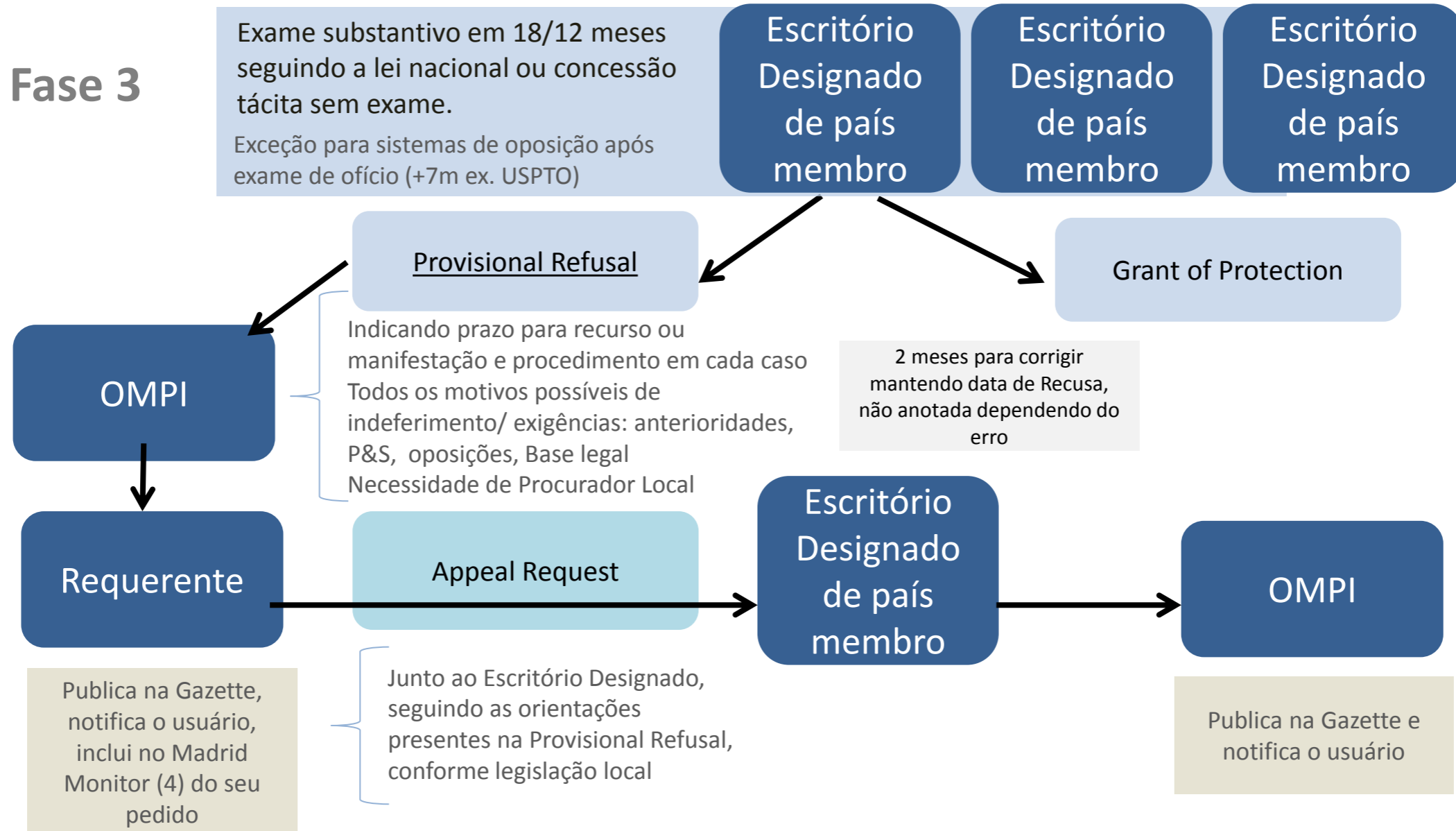
CA CN EM IL JP KR NZ RU US 030012 soap

Check acceptance by designated Contracting Party (dCP)   
 Check acceptance by designated Contracting Party (dCP)   
 Select all  
 Remove all  
 AT - Austria  
 BX - Benelux  
 CH - Switzerland  
 CN - China  
 DE - Germany  
 EM - European Union  
 IL - Israel  
 IT - Italy  
 JP - Japan  
 KR - Republic of Korea

<https://webaccess.wipo.int/mgs/>



## Fase 3



### Fase 3

Exame substantivo em 18/12 meses seguindo a lei nacional ou concessão tácita sem exame.

Escritório Designado de país membro

Escritório Designado de país membro

Escritório Designado de país membro

Provisional Refusal

Grant of Protection

Indicando prazo para recurso ou manifestação e procedimento em cada caso  
 Todos os motivos possíveis de indeferimento/ exigências: anterioridades, P&S, oposições, Base legal  
 Necessidade de Procurador Local

Further Decision

Invalidation

Appeal Request

Qualquer decisão após

Ex. Ação Judicial, PAN, Caducidade parcial ou total

Envia um “status of the mark” com os P&S protegidos se for o caso.

Comunicado à WIPO apenas não tiver mais como ser revista/ decisão definitiva

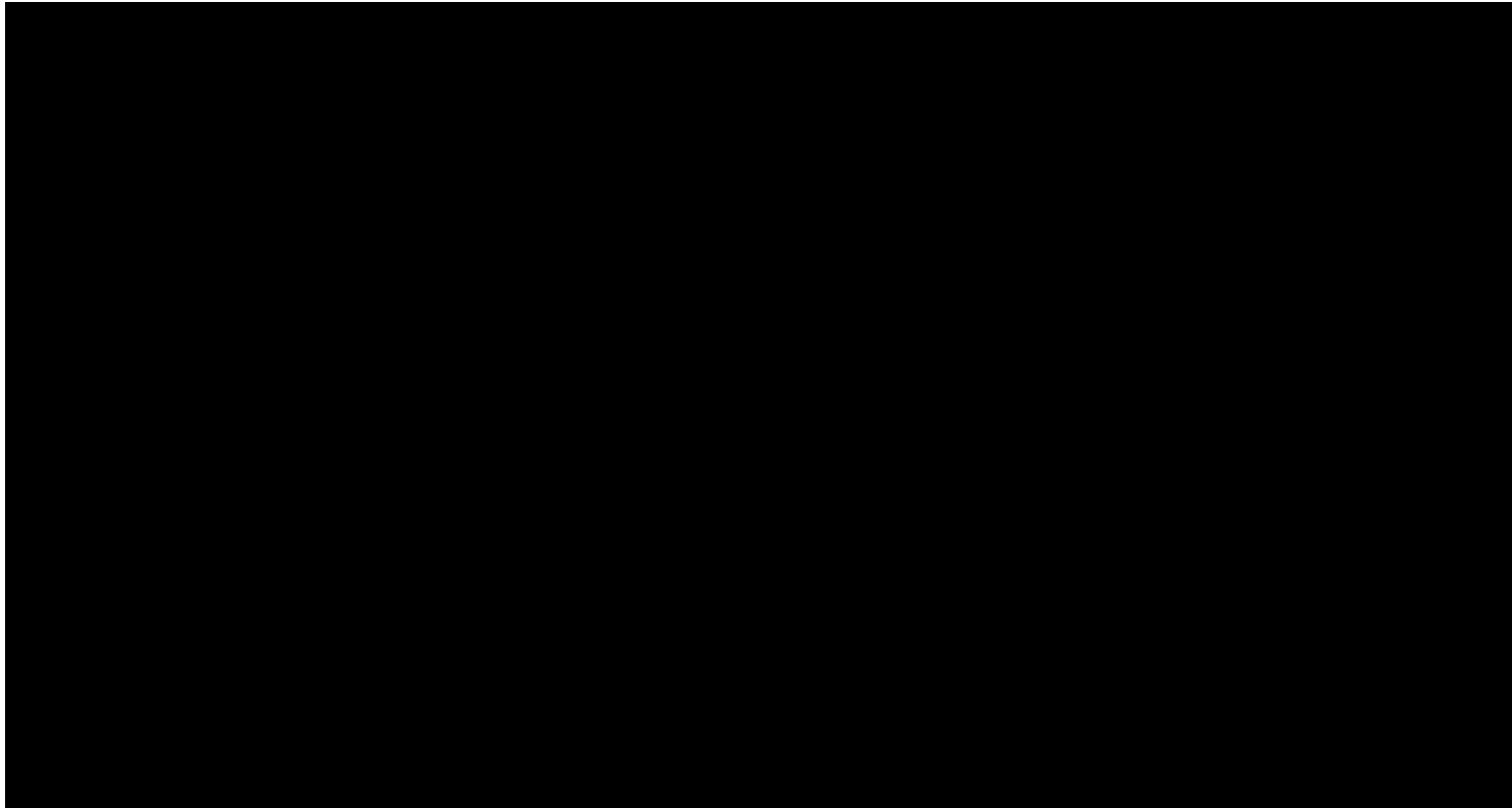
Ex. Trânsito em julgado de decisão judicial anulando o pedido definitivamente.

Confirmation of Total Provisional Refusal

Não havendo mais nada a ser examinado e confirmando Provisional Refusal

---

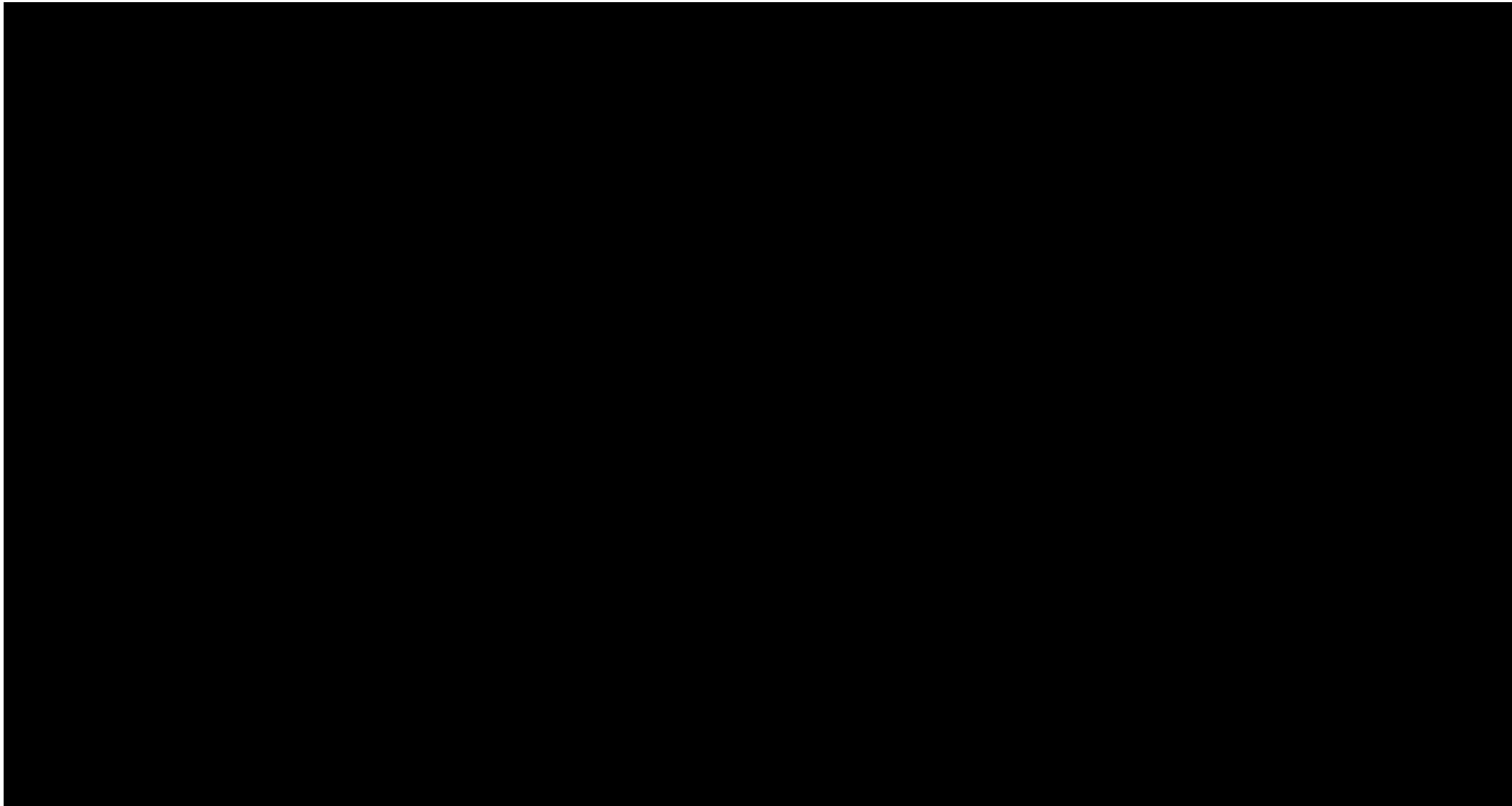
**Para acompanhar tudo da sua inscrição internacional**



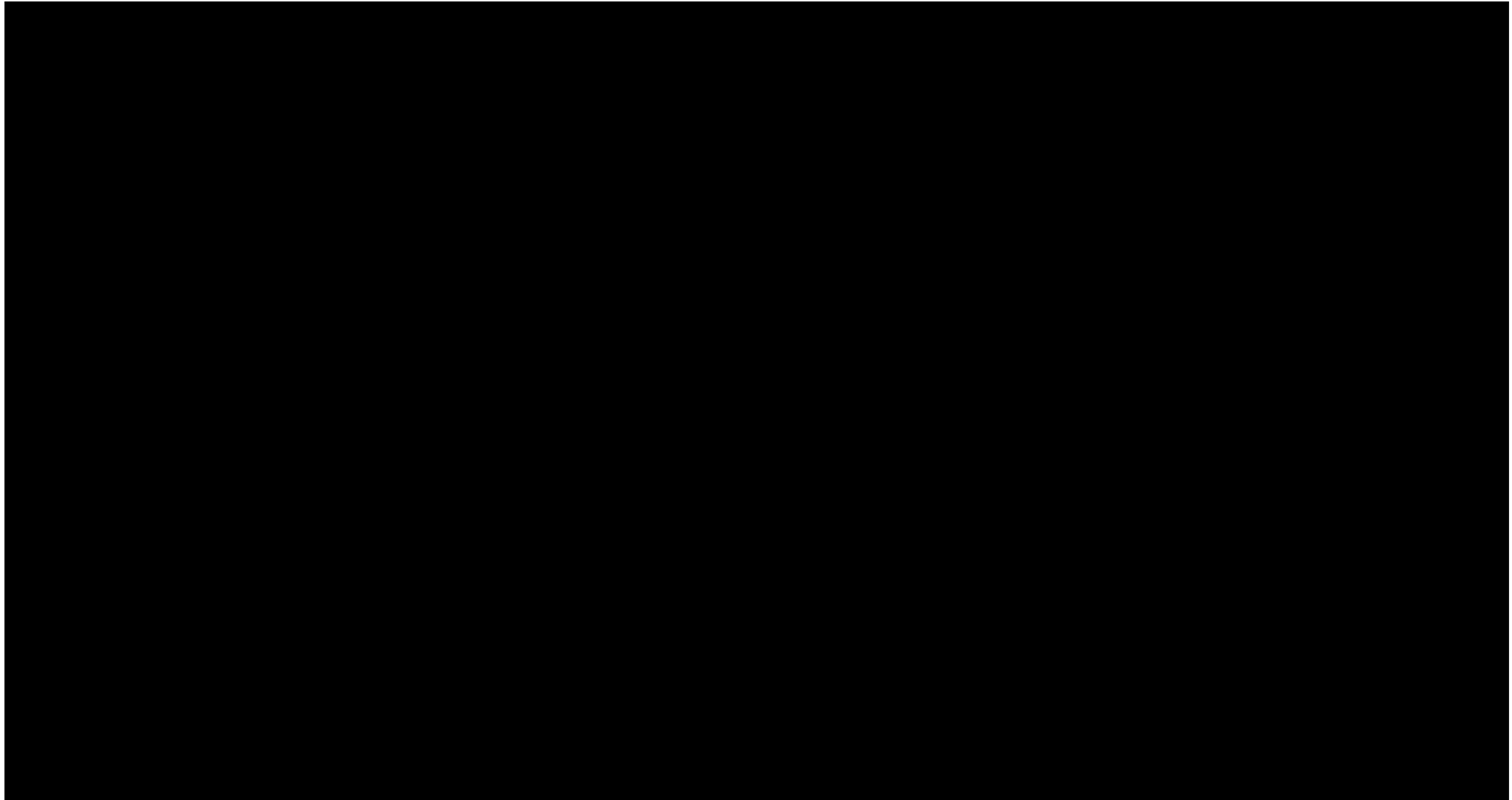


---

**Para acompanhar tudo da sua inscrição internacional**



Para acompanhar tudo da sua inscrição internacional



**Para expandir** a qualquer momento a mesma marca objeto de uma Inscrição Internacional para outros países membros ou para outros produtos e serviços contidos na lista original, sem precisar entrar com novo depósito de pedido.

- A designação não tem vida independente quanto ao tempo de vigência e entra na do pedido inicial da Inscrição Internacional.



- Alguns Escritórios de PI de alguns países membros aceitam receber e repassar o MM4 para a OMPI. Não é o caso do Brasil (Seção VII- Art 27 Ato Normativo Protocolo e Manual de Marcas 3ª Edição item 11.4.2.2 Anotações).



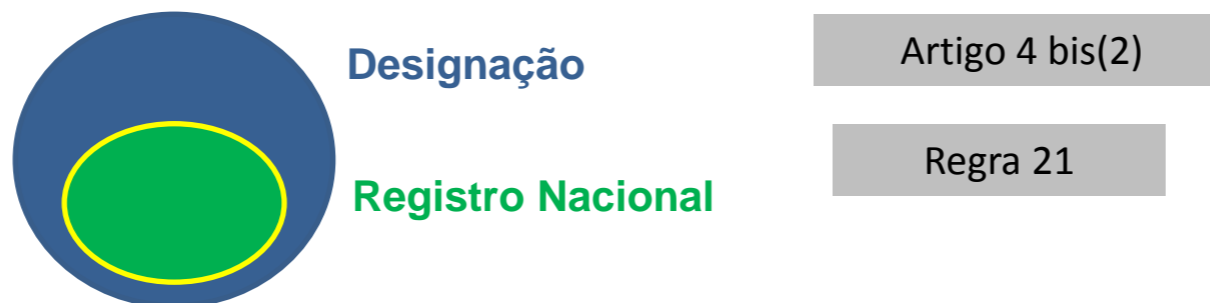
[https://www.wipo.int/madrid/en/how\\_to/manage/designation.html](https://www.wipo.int/madrid/en/how_to/manage/designation.html)

**Para SIMPLIFICAR a gestão do portfólio**, um requerente que possui Registro(s) em países designados pode usar a Substituição.

Assim que tiver um número de Inscrição Internacional, ele pede a anotação de Substituição perante o Escritório do país onde ele possui o Registro. O Escritório vai analisar e caso aceite fará a anotação, comunicará à OMPI que também fará a anotação e comunicará ao Requerente pela Gazette e diretamente por envio de comunicação. A anotação registra a data a partir da qual o requerente tinha aquele direito (incluindo Prioridades Unionistas)

Enquanto o titular pagar as prorrogações do Registro Nacional, ele co-existe com a Designação

Requisitos: 1) mesma marca; 2) mesmo(s) titular(es); 3) P & S do Registro Nacional contidos na especificação da Designação



## Limitações em **alguns** produtos ou serviços de todos ou alguns países designados

1

MM6

CHF 177

Pelo Requerente/ Procurador diretamente junto à OMPI ou via Escritório de Origem que aceitar

Fonte: [https://www.wipo.int/export/sites/www/madrid/en/forms/docs/form\\_mm6.pdf](https://www.wipo.int/export/sites/www/madrid/en/forms/docs/form_mm6.pdf)

## Cancelamento de todos ou alguns produtos ou serviços em todos os países designados

2

MM8

ISENTO

Pelo Requerente/ Procurador diretamente junto à OMPI ou via Escritório de Origem que aceitar  
Para um mesmo requerente basta um mesmo MM8 para cancelar totalmente diferentes Inscrições Internacionais . Para Parcial necessário um MM8 pra cada Inscrição Internacional

- Cancelamento parcial: a Inscrição Internacional ainda existe mas a lista de P&S fica reduzida
- Cancelamento total: a Inscrição Internacional deixa de existir.

Fonte: [https://www.wipo.int/export/sites/www/madrid/en/forms/docs/form\\_mm8.pdf](https://www.wipo.int/export/sites/www/madrid/en/forms/docs/form_mm8.pdf)

## Renúncia de todos os produtos ou serviços em alguns países designados (e não em todos)

3

MM7

ISENTO

Pelo Requerente/ Procurador diretamente junto à OMPI ou via Escritório de Origem que aceitar  
Para um mesmo requerente e mesmos países onde deseja renunciar **basta um mesmo MM7.**

**Obs: O requerente pode fazer nova Designação Subsequente depois para o país onde tiver feito uma renúncia**

Fonte: [https://www.wipo.int/export/sites/www/madrid/en/forms/docs/form\\_mm7.pdf](https://www.wipo.int/export/sites/www/madrid/en/forms/docs/form_mm7.pdf)

- 4** **MM5** **CHF 177**
- Mudança de Titularidade Total ou Parcial**
- Pelo Requerente/ Procurador diretamente junto à OMPI ou via Escritório de Origem que aceitar  
Para os mesmos titulares , mesmos países e mesmos produtos **basta um mesmo MM5.**  
Possível se novo titular cumprir requisitos de Madrid
- **Total:** Em todos os países designados e para todos os produtos e serviços da Inscrição Internacional
  - **Parcial:** Em partes dos países designados e/ ou em parte dos produtos e serviços da Inscrição Internacional
- Fonte: [https://www.wipo.int/export/sites/www/madrid/en/forms/docs/form\\_mm5.pdf](https://www.wipo.int/export/sites/www/madrid/en/forms/docs/form_mm5.pdf)
- 5** **MM9** **CHF 150**
- Mudança de nome ou endereço do requerente**
- Pelo Requerente/ Procurador diretamente junto à OMPI ou via Escritório de Origem que aceitar  
Para um mesmo requerente **basta um mesmo MM9.**
- Fonte: [https://www.wipo.int/export/sites/www/madrid/en/forms/docs/form\\_mm9.pdf](https://www.wipo.int/export/sites/www/madrid/en/forms/docs/form_mm9.pdf)
- 6** **MM10** **ISENTO**
- Mudança de nome ou endereço do Procurador**
- Pelo Requerente/ Procurador diretamente junto à OMPI ou via Escritório de Origem que aceitar  
Para um mesmo procurador **basta um mesmo MM10** basta se forem discriminadas as Inscrições Internacionais
- Fonte: [https://www.wipo.int/export/sites/www/madrid/en/forms/docs/form\\_mm10.pdf](https://www.wipo.int/export/sites/www/madrid/en/forms/docs/form_mm10.pdf)
- 7** **MM12**  
Ou equivalente **ISENTO**
- Constituição de Novo Procurador junto à OMPI**
- Pelo Requerente/ Procurador diretamente junto à OMPI ou via Escritório de Origem que aceitar .  
Para um mesmo procurador **basta um mesmo MM10** basta se forem discriminadas as Inscrições Internacionais
- Fonte: [https://www.wipo.int/export/sites/www/madrid/en/forms/docs/form\\_mm12.pdf](https://www.wipo.int/export/sites/www/madrid/en/forms/docs/form_mm12.pdf)
- OBS: Não precisa ter domicilio em país membro**

**6 meses** antes do fim dos 10 anos, a OMPI envia lembrete ao Requerente

**Ele pode renovar 3 meses antes dessa data de fim dos 10 anos ou até 6 meses depois pagando taxa adicional (+ 50% da Basic Fee)**

**MM 11**

Pelo Requerente/ Procurador diretamente  
junto à OMPI ou via Escritório de Origem que  
aceitar

### **5** e **6** **Madrid Portfólio Manager e e-Renewal**

#### **Gestão da carteira de Marcas:**

Para fazer Designações Subsequentes; Prorrogações; Pagamentos;  
Delegar monitoramento da carteira ou de parte dela; Visualizar e fazer download de  
comunicações de Escritórios; Designados e da OMPI;

**Fazer download de Certificados**

**Basta ter uma conta e email**

[https://www.wipo.int/madrid/en/how\\_to/manage/renewal.html](https://www.wipo.int/madrid/en/how_to/manage/renewal.html)

### ■ Fees

- Basic fee (653 or 903 CHF) plus:
- The Standard fee regime:
  - ✓ Complementary fees per DCP (100 CHF), and
  - ✓ Supplementary fees per class of goods and services beyond 3 (100 CHF); or
- Individual fees, if the DPCs have made such a declaration:
  - ✓ Based on the individual fees in each country

Fee Calculator available at:

<http://www.wipo.int/madrid/en/fees/calculator.jsp>

WIPO | MADRID  
The International  
Trademark System



7

Serviços do  
Escritório de  
Origem são  
pagos à parte

Alguns países  
têm segunda  
parcela de  
pagamento  
depois da  
análise

### As 3 mais importantes Restrições do Protocolo para Precificação:

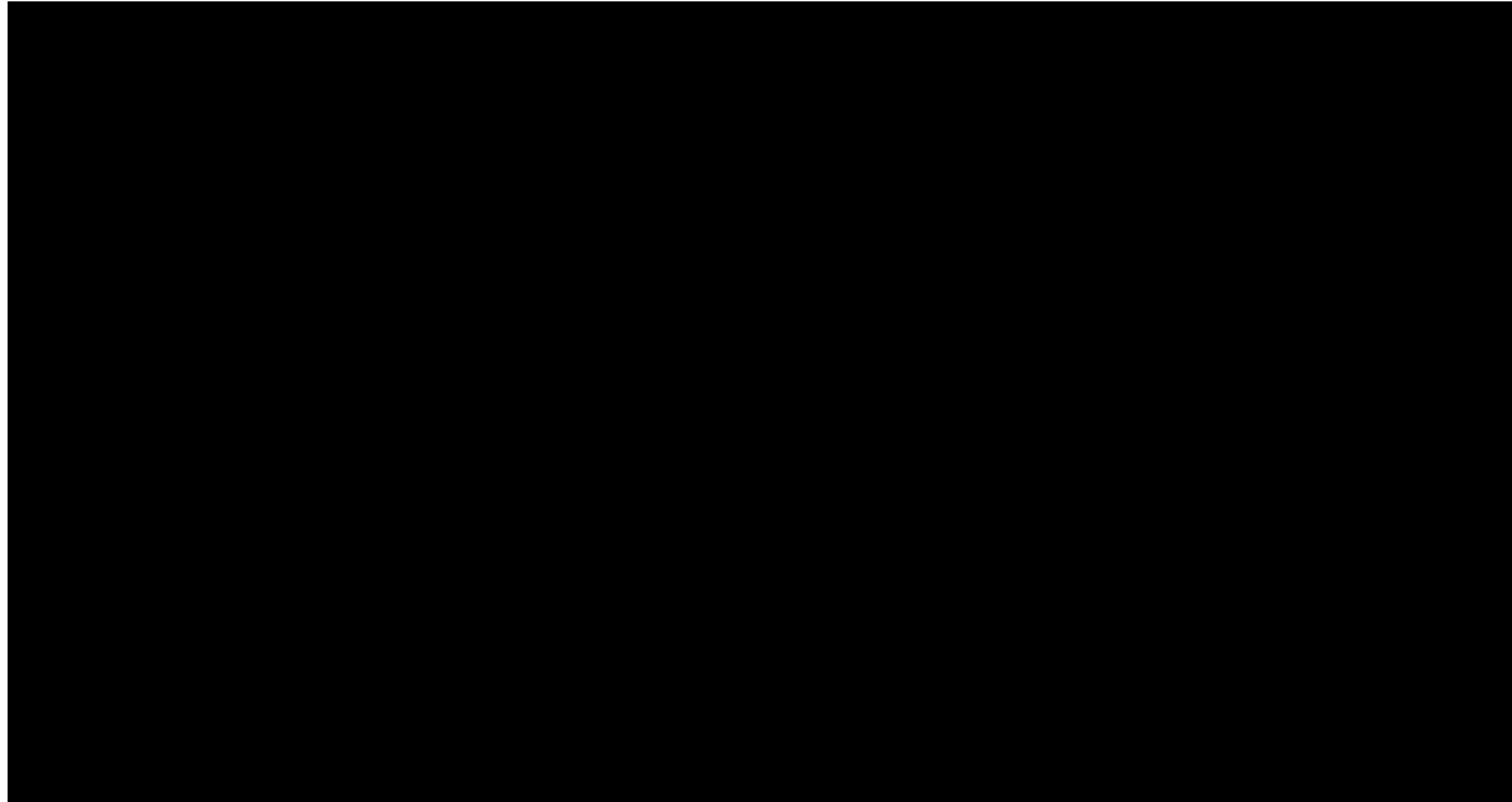
- 1) A que estabelece que um país pode declarar que deseja receber remuneração específica para o depósito, concessão, registro e prorrogação de pedidos que o designam (**Artigo 8(7)(a)**);
- 2) A que estabelece que **não se pode cobrar** na via do Protocolo retribuição **maior do que** aquela cobrada na via Nacional para a **concessão e prorrogação** de registros de marcas (**Artigo 8(7)(a)**);
- 3) A que estabelece os serviços **isentos** de retribuição no âmbito do Protocolo de Madri (**Regra 36 do Regulamento Comum**).

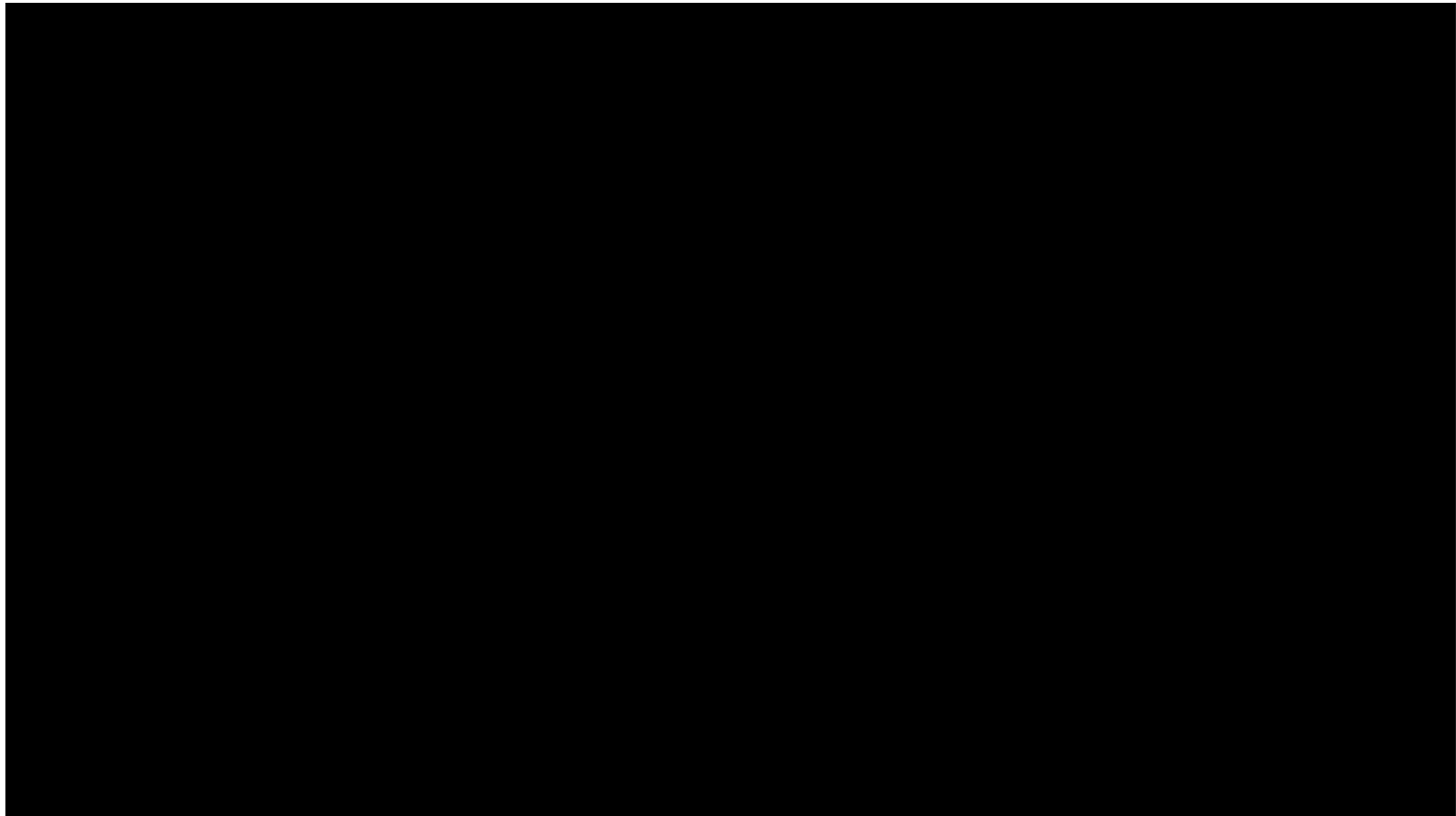
Fonte: [https://www.wipo.int/madrid/en/legal\\_texts/](https://www.wipo.int/madrid/en/legal_texts/)



---

Para avaliar custos de diferentes cenários





### 1. Transferência bancária para a conta da OMPI

Account name: WIPO / OMPI

Credit Suisse, CH-1211 Geneva 70

IBAN: CH51 0483 5048 7080 8100 0

Swift: CRESCHZZ80A

### 2. Conta-Corrente junto à OMPI já existente no momento do depósito do pedido internacional

### 3. Cartão de Crédito após emissão de irregularidade por falta de pagamento ou depois de ter o IRN

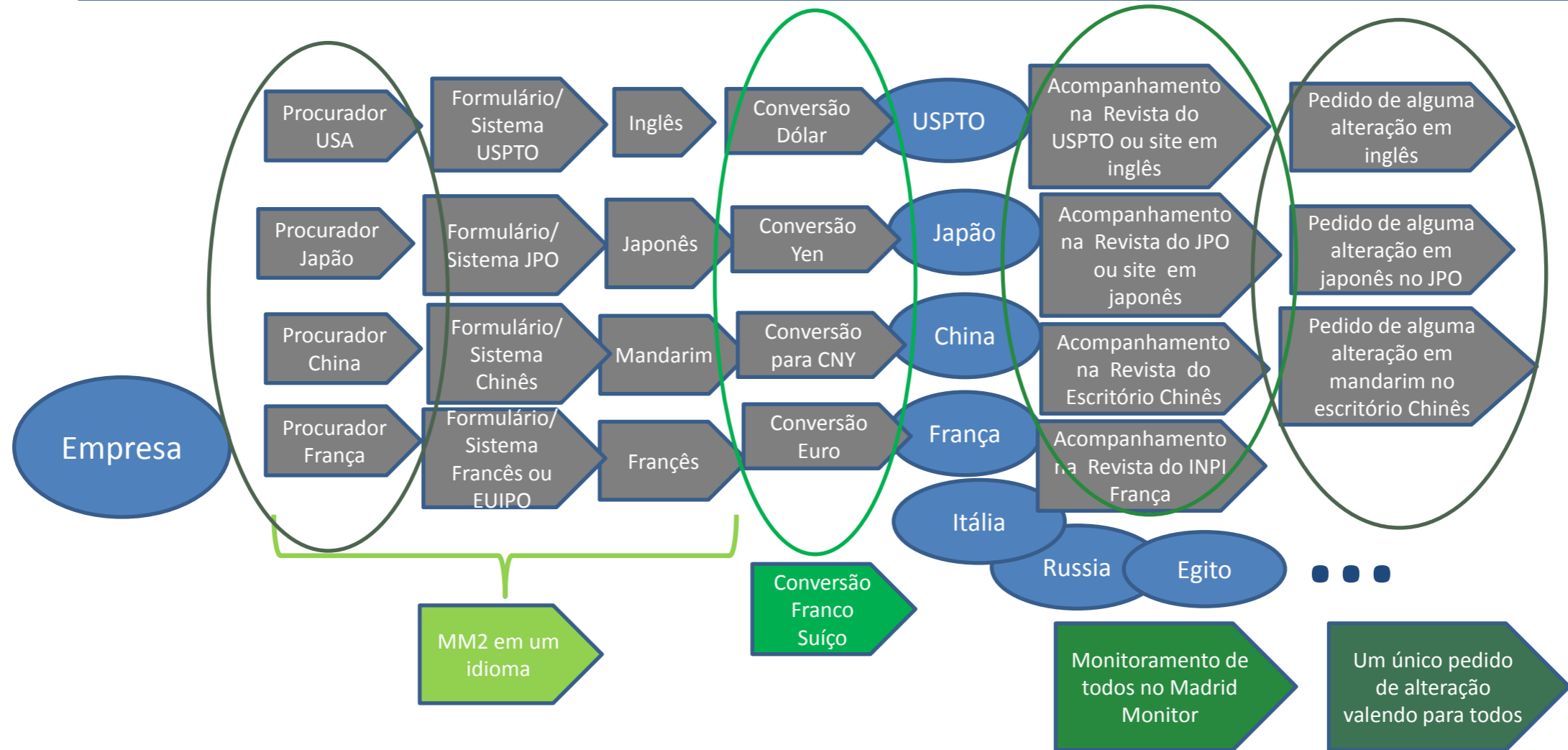
### 4. Transferência Postal, opção exclusiva para usuários com domicílio na Europa.

<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/marcas/arquivos/Comopagarastaxasdopedidointernacional.pdf>

[https://www.wipo.int/madrid/en/how\\_to/manage/payment.html](https://www.wipo.int/madrid/en/how_to/manage/payment.html)

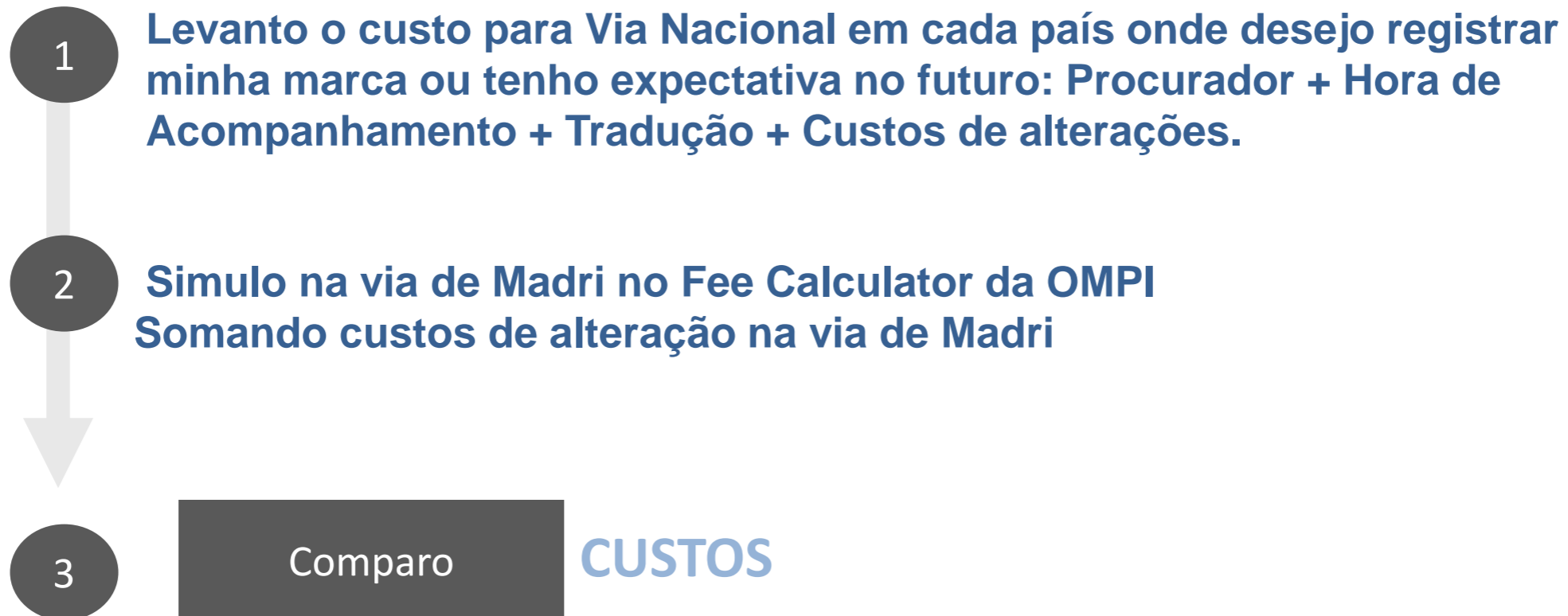
## 2) Vale a pena?

---



- Não obrigatoriedade de ter procurador domiciliado no país designado, idioma e moeda única para o principal e monitoramento centralizado podem reduzir drasticamente CUSTOS e ser de grande ajuda na ESTRATÉGIA de CRESCIMENTO

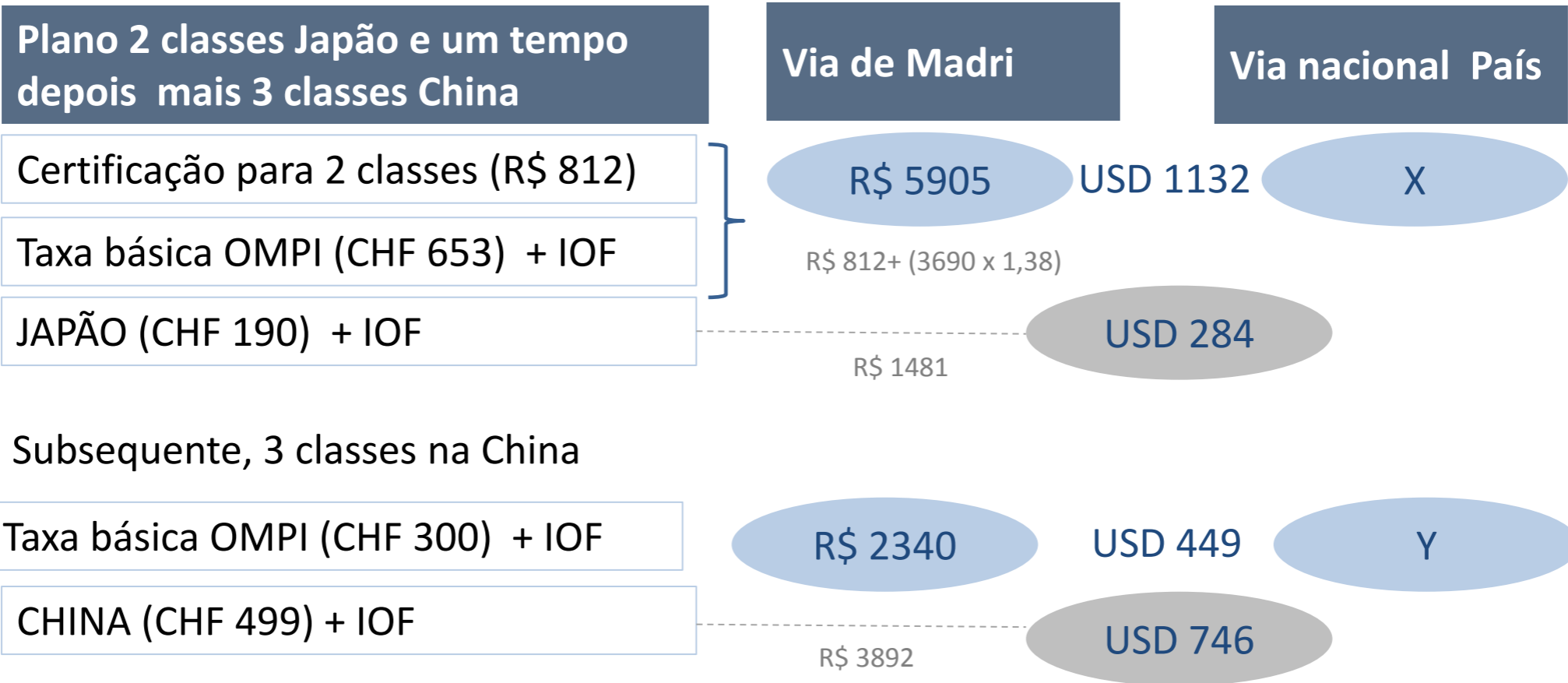
Quero registrar minha marca em 1 , 2, 3 ...classe (s) de P&S no(s) País(es) J, C, E  
Planejo no futuro expandir para outros países?



Cód 3004= R\$ 406/classe

Câmbio Banco Central de 25/07/2020:  
CHF 1 = R\$ BRL 5,652  
USD 1= R\$ BRL 5,2146  
CHF 1= USD 1,084

IOF= 0,38% para transferência bancárias  
IOF= 6,38% em geral no cartão de crédito e câmbio da data do cartão



**Depende do custo dos honorários cobrados pelos procuradores ou escritórios nos países designados para acompanhar seu processo pelos anos e para fazer o depósito, além dos demais custos listados (tradução, conversão de moeda, não-isentos, custo do peticionamento de mudanças em cada país, custo h.h. de acompanhamento e gestão disso tudo.**

# 3) A Operacionalização do INPI

---





- 301 linhas visão consolidada

- Dividido em 10 Subprojetos

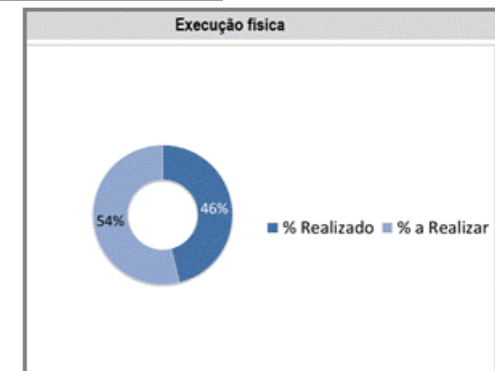
- Agendas detalhadas de Operação por entregas

- Faróis simples de entregas de cada área por Subprojeto e de report

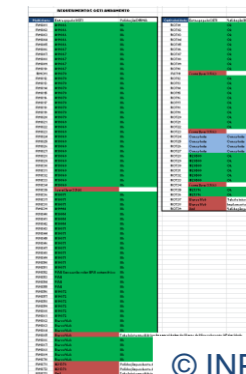
- Predominância de linhas de Requerimentos e Desenvolvimentos em Sistemas

- Acompanhamento marcos Iniciativa 4 no Plano de Desburocratização 2018-19

DATA DE STATUS		12/03/19								TODO PROJETO		
ID	ETAPA / TAREFA	INÍCIO PLANEJADO	FIM PLANEJADO	RESPONSÁVEL	% CONCLUÍDO (DO TOTAL)	INÍCIO REAL	FIM REAL	NEF - NÍVEL DE EXECUÇÃO FÍSICA (PIA)	STATUS NO MOMENTO	% PREVISTO (ATÉ DATA DE STATUS)	% REALIZADO (ATÉ DATA DE STATUS)	% QUE RESTA REALIZAR
1	<b>Projeto de Adesão ao Protocolo de Madri</b>	21/09/17	24/06/21					56%		82%	46%	54%
2	<b>Concepção do Projeto</b>	21/09/17	29/12/17		100%			100%				
3	Aprovação do plano básico do projeto	21/09/17	27/10/17	PRESIDÊNCIA	100%			100%	Concluída			
4	Aprovação do plano executivo do projeto	30/10/17	29/12/17	PRESIDÊNCIA	100%			100%	Concluída			
5	Processos: Elaboração de Estudo da DIRMA sobre	17/10/17	05/01/18	DIRMA	100%			100%	Concluída			
6	<b>Processos: Pedidos Multiclasse implementado</b>	30/10/17	10/05/19		82%			91%				
7	Elaboração de proposta sobre multiclasse	30/10/17	05/01/18	DIRMA	100%			100%	Concluída			
8	Avaliação da viabilidade técnica das modificações para os sistemas INPI e IPAS	08/01/18	30/07/18	DIRMA/OMPI/CGTI	100%			100%	Concluída			
9	Avaliação jurídica prévia da possibilidade de Multiclasse realizada	08/01/18	29/03/18	PFE	100%			100%	Concluída			
10	Procedimentos da Multiclasse definidos	02/04/18	31/08/18	DIRMA/ CPAPD	100%			100%	Concluída			
11	<b>Alterações no sistema IPAS realizadas</b>	02/04/18	28/09/18									
12	Modificações no IPAS para multiclasse mapeadas e desenhadas	02/04/18	31/08/18	DIRMA/ OMPI	100%			100%	Concluída			
13	Modificações no IPAS para multiclasse validadas e implementadas	01/06/18	28/09/18	DIRMA/ OMPI	10%			10%	Atrasada			
14	<b>Alterações nos sistemas INPI impactados</b>	02/04/18	10/05/19									
15	Modificações nos sistemas do INPI mapeadas e desenhadas (exceto MarcasData)	02/04/18	30/07/18	CGTI/DIRMA/OMPI	100%			100%	Concluída			
16	Modificações no PAG validadas e implementadas	01/06/18	30/10/18	CGTI/DIRMA/OM	100%			100%	Concluída			
17	Modificações no E-Marcas validadas e implementadas	01/06/18	30/10/18	CGTI/DIRMA/OM	100%			100%	Concluída			
18	Modificações no BuscaWeb validadas e implementadas	01/06/18	07/11/18	CGTI/DIRMA/OM	100%			100%	Concluída			
19	<b>Sistema Multiclasse de pedido de registro de marcas implementado (Plano de Desburocratização MDIC)</b>	12/03/18	07/11/18		100%							
20	Modificações no EdMarcas validadas e implementadas	02/01/19	10/05/19	CGTI/DIRMA	100%			180%	Concluída			
21	Modificações no Ícaro validadas e implementadas	01/06/18	30/10/18	CGTI/DIRMA/OM	50%			50%	Atrasada			
22	Modificações no Bادهpi validadas e implementadas	02/01/19	10/05/19	CGTI/DIRMA	100%			180%	Concluída			
23	Modificações na Integração com TMView validadas e implementadas	02/01/19	10/05/19	CGTI/DIRMA	0%			0%	No Prazo			
24	Modificações no XML da RPI validadas e implementadas	01/06/18	30/10/18	CGTI/DIRMA/OM	100%			100%	Concluída			
25	Modificações no MarcasData validadas e implementadas	12/02/19	12/04/19	CGTI/DIRMA/OM	0%			0%	No Prazo			
26	<b>Processos: Cotitularidade implementado</b>	30/10/17	10/05/19		95%			107%				
27	Elaboração de proposta sobre cotitularidade	30/10/17	05/01/18	DIRMA	100%			100%	Concluída			
28	Avaliação da viabilidade técnica das modificações para os sistemas INPI e IPAS	08/01/18	30/07/18	DIRMA/OMPI/CGTI	100%			100%	Concluída			
29	Avaliação prévia jurídica interna da possibilidade de cotitularidade realizada	08/01/18	29/03/18	PFE	100%			100%	Concluída			
30	Procedimentos da cotitularidade definidos	02/04/18	31/08/18	DIRMA/ CPAPD	100%			100%	Concluída			
31	<b>Alterações no sistema IPAS realizadas</b>	02/04/18	31/08/18									
32	Modificações no IPAS para cotitularidade mapeadas e desenhadas	02/04/18	30/07/18	DIRMA/ OMPI	100%			100%	Concluída			
33	Modificações no IPAS para cotitularidade validadas e implementadas	01/06/18	31/08/18	DIRMA/ OMPI	5%			5%	Atrasada			
34	<b>Alterações nos sistemas INPI impactados</b>	02/04/18	10/05/19									
35	Modificações nos sistemas do INPI mapeadas e desenhadas (exceto MarcasData)	02/04/18	30/07/18	CGTI/DIRMA/OMPI	100%			100%	Concluída			
36	Modificações no PAG validadas e implementadas	01/06/18	14/09/18	CGTI/DIRMA/OM	100%			100%	Concluída			
37	Modificações no E-Marcas validadas e implementadas	01/06/18	14/09/18	CGTI/DIRMA/OM	100%			100%	Concluída			
38	Modificações no BuscaWeb validadas e implementadas	01/06/18	07/11/18	CGTI/DIRMA/OM	100%			100%	Concluída			
39	Modificações no EdMarcas validadas e implementadas	02/01/19	10/05/19	CGTI/DIRMA	100%			180%	Concluída			
40	Modificações no Ícaro validadas e implementadas	01/06/18	14/09/18	CGTI/DIRMA/OM	100%			100%	Concluída			
41	Modificações no Bادهpi validadas e implementadas	02/01/19	10/05/19	CGTI/DIRMA	100%			180%	Concluída			
42	Modificações na Integração com TMView validadas e implementadas	02/01/19	10/05/19	CGTI/DIRMA	100%			180%	Concluída			
43	Modificações no XML da RPI validadas e implementadas	01/06/18	30/10/18	CGTI/DIRMA/OM	100%			100%	Concluída			
44	Modificações no MarcasData validadas e implementadas	12/02/19	12/04/19	CGTI/DIRMA/OM	100%			205%	Concluída			
45	<b>Processos: Realizações Realizadas</b>	30/10/17	10/05/19		71%			80%				



Status geral	% Previsto	% Realizado	Data final prevista
CONCLUÍDO	100%	100%	10/09/2018
PREOCUPANTE	100%	0%	19/12/2018
PREOCUPANTE	100%	60%	21/12/2018
PREOCUPANTE	100%	28%	26/12/2018
PREOCUPANTE	100%	0%	28/12/2018
CONCLUÍDO	100%	100%	18/01/2019
PREOCUPANTE	96%	50%	29/03/2019
PREOCUPANTE	88%	15%	15/04/2019
PREOCUPANTE	100%	49%	15/04/2019
PREOCUPANTE	88%	10%	08/05/2019
REGULAR	90%	82%	10/05/2019
REGULAR	89%	95%	10/05/2019
ATENÇÃO	89%	71%	10/05/2019

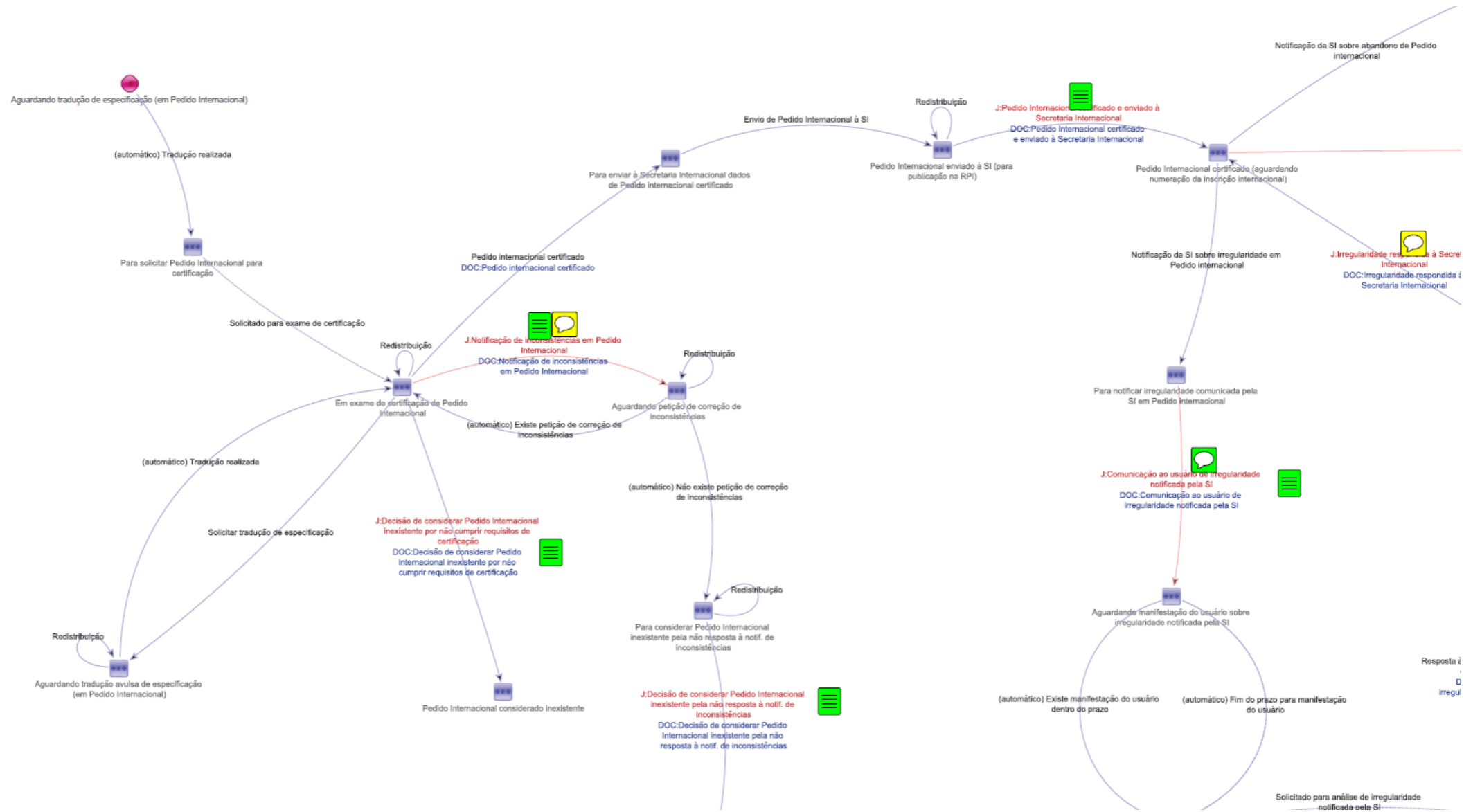




## Sistemas ou plataformas de TI adaptados ou desenvolvidos

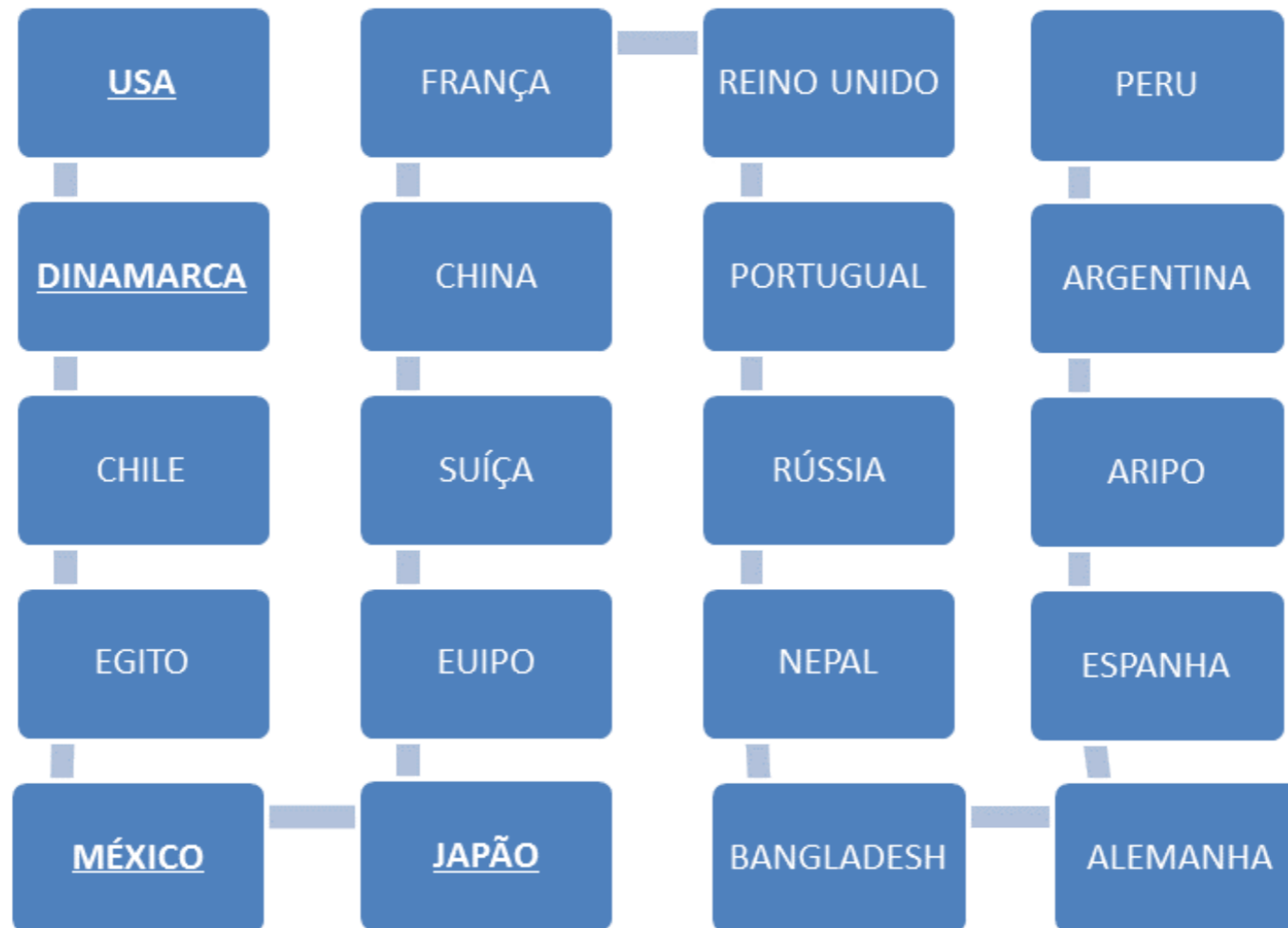
Nome referência do Sistema	Descrição
IPAS	Sistema de gestão e exame de pedidos e petições de marcas
<u>e-Marcas</u>	Sistema eletrônico de protocolo de pedidos e petições de marcas
<u>MarcasData</u>	Sistema de gestão da produtividade
PAG	1. Sistema de cadastro de usuário, geração de GRU, protocolo e controle de <u>arrecadação</u>
PAG	2. Sistema de cadastro de usuário, geração de GRU, protocolo e controle da <u>arrecadação</u>
Módulo de Madri	3. Módulo para envio e recebimento de pedidos e comunicações eletrônicas entre o INPI e a OMPI
<u>BuscaWeb</u>	Sistema online de busca e acompanhamento de processos de marcas
Revista da Propriedade Industrial (RPI)	Veículo de comunicação oficial do INPI com os usuários externos, disponibilizado em formato eletrônico (PDF), com publicação <u>semanal</u>
XML da RPI	Formato eletrônico de intercâmbio de dados
<u>Ícaro</u>	Interface de integração dos sistemas de protocolo eletrônico PAG, <u>e-Marcas</u> e <u>Ed-Marcas</u> com o sistema <u>IPAS</u>
Sistema de Gestão de Tradutores	Novo sistema para gestão e processamento do serviço de tradução
Sistema <u>LookUpTable</u>	Novo sistema para automação da tradução
<u>TMView</u>	Interface entre a base de dados de marcas do INPI com a base de dados <u>TMView</u> da EUIPO
<u>Badepi</u>	Base de dados sobre PI para fins estatísticos

## Desenho fluxos Ipas: Automatizações que garantem produtividade





## Antecipar para planejar soluções

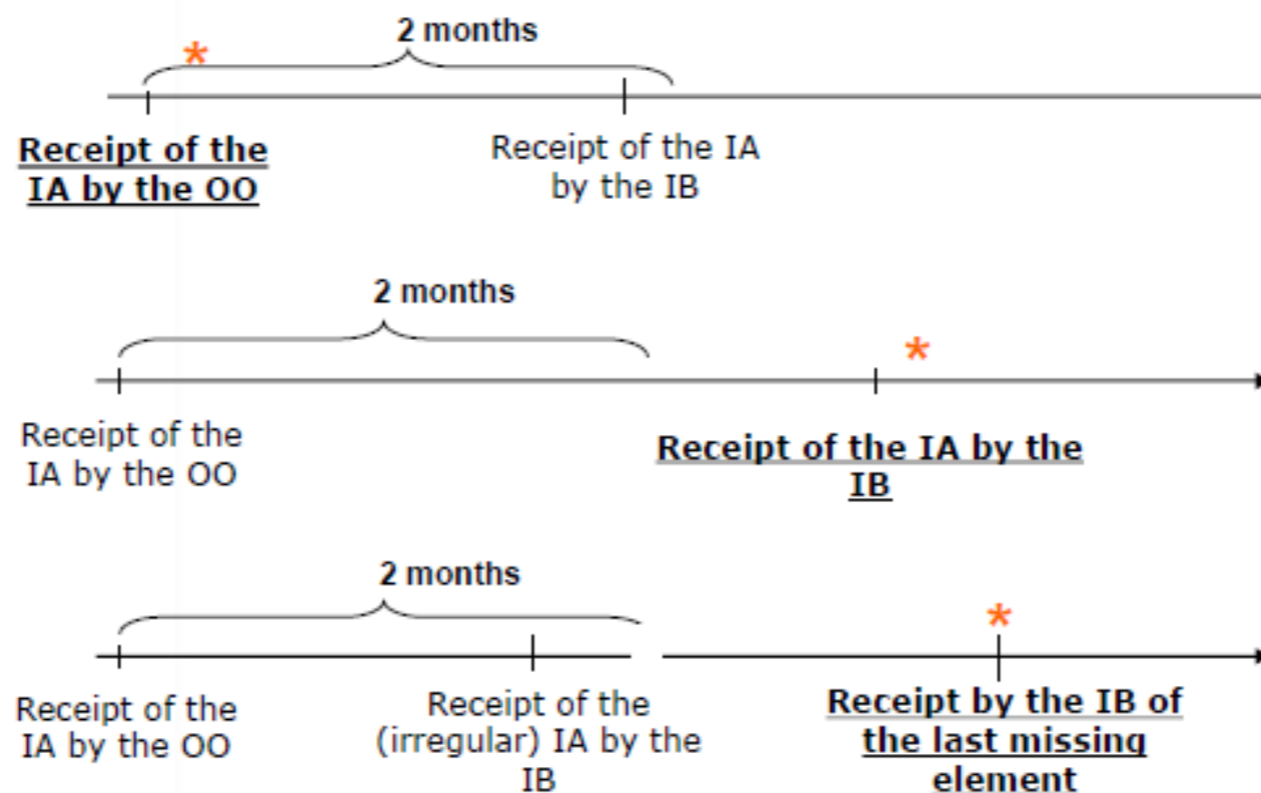




Fonte: June Madrid Training 2019



## Date of the International Registration \*



Não corrigidos dentro do prazo, os Erros levam à:

● **Formais (Regra 11)**

**Abandonado**

● **Classificação de P&S (Regra 12)**

OMPI altera e dá novo prazo para pagamento de classes adicionais

● **P&S (Regra 13)**

Nota “Vago” incluída na I.I.

Formato  
Eletrônico

E-filing



Menor tempo e custo de envio pelo  
Requerente

Menor tempo e custo de recebimento e  
processamento pelo Escritório de Origem

Menor tempo e custo de processamento  
pela OMPI e de envio para os países  
designados

Permite automatizar customizações para  
reduzir chance de erros





## Serviços

### Acesso Rápido

- COVID-19 - Contagem de Casos
- Contatos e Endereços
- Cadastro no e-INPI
- Custos e Pagamento
- Sistemas de Peticionamento
- Revista da Propriedade Industrial
- BuscaWeb
- Disponibilidade de Sistemas
- Webmail
- Antigo Portal

### Marcas

Para ter exclusividade sobre o sinal distintivo que identifica um serviço ou produto, é necessário o registro da marca.

[Saiba Mais](#)

### Patentes

A invenção de uma nova tecnologia, seja para produto ou processo, faz jus a uma patente. A patente também vale para melhorias no uso ou fabricação de objetos de uso prático, como utensílios e ferramentas. Nesse sentido, dependendo da invenção, é aplicável uma Patente de Invenção (PI) ou Patente de Modelo de Utilidade (MU).

[Saiba Mais](#)

### Desenhos Industriais

O registro do desenho industrial

### Indicações Geográficas

A Indicação Geográfica (IG) é usada para identificar

### Programas de Computador

gov.br Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Buscar no Site

 <p>Alerta contra Fraudes</p>	 <p>Meus Pedidos</p>	 <p>Guia Básico para o Pedido</p>	 <p>Busca</p>
 <p>Custos e Pagamento</p>	 <p>Sistema e-Marcas</p>	 <p>Recursos e Nulidades</p>	 <p>Dúvidas</p>
 <p>Protocolo de Madri</p>	 <p>Classificação</p>	 <p>Materiais de Consulta e Apoio</p>	 <p>Legislação</p>

gov.br Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Buscar no Site

## Projetos Estratégicos

**Combate ao Backlog de Patentes**  
SAIBA MAIS

**Serviços do Protocolo de Madri**  
SAIBA MAIS

Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br>

## Protocolo de Madri

Publicado em 08/07/2019 18h29 | Atualizado em 16/07/2020 18h17

Compartilhe:   

### Como dar entrada no pedido internacional de registro de marca pela via do Protocolo de Madri:

Para facilitar, criamos um painel de navegação com o passo a passo para o depósito do pedido internacional de registro de marca (serviço INPI cód. 3004 - Certificação de Pedido Internacional para transmissão à Secretaria Internacional) com todos os links para os sistemas INPI. [Acesse-o aqui](#).

**Passo a passo do  
Pedido Internacional**

Recomendamos o uso dos **navegadores** *Google Chrome, Mozilla Firefox ou Microsoft Edge* para o preenchimento do formulário eletrônico de pedido internacional (MM2) no e-Marcas, para saber o motivo, [acesse aqui](#).

O usuário já pode protocolar seu **pedido internacional multiclasse**. Para isto, basta informar **mais de um pedido ou registro de base** no formulário MM2.

Visando uma maior segurança de dados e um processo de Certificação mais eficiente, passa a ser **necessário aguardar a publicação na RPI do seu pedido base (publicação para fins de oposição)** antes de usá-lo em seu pedido internacional (MM2 no E-marcas). Destacamos que não há prejuízo para o usuário nesse aguardo, dado que ele pode usar o pedido de base como Prioridade Unionista em seu pedido internacional.



# Painel de Navegação



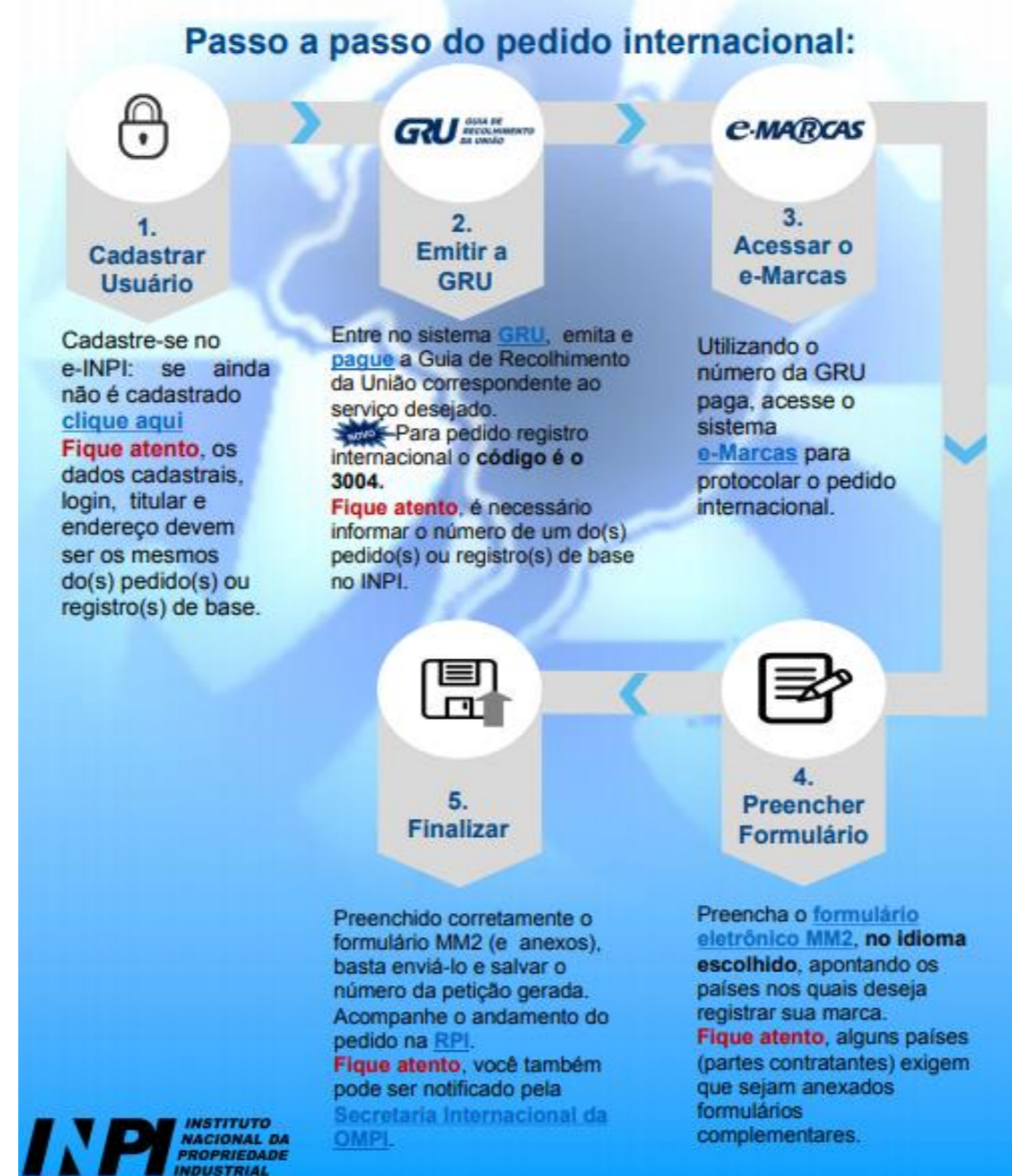
## O que é preciso saber antes de iniciar o pedido internacional?

Os idiomas aceitos pelo INPI BRASIL, através do Protocolo de Madri são o inglês e o espanhol, vide art. 3o. da [Resolução INPI/PR 247/2019](#).  
O material de referência para Protocolo de Madri pode ser encontrado na 3a. Edição do [Manual de Marcas](#)

### Passo a passo do pedido internacional:



# Painel de Navegação



PAG

## Dados do Serviço

Tipo de Serviço:

Serviço:

Processo administrativo:


Total de classes:


**Sr(a) Usuário:** Confira o serviço antes de acionar a opção "Finalizar Serviço". Não concordando com o serviço selecionado, acione a opção "Cancelar Serviço". Para que o seu pedido seja aceito, é obrigatório o pagamento da GRU na rede bancária, antes do envio do formulário.  
**OBSERVAÇÃO:** Guias geradas após às 22hs só poderão ser pagas no dia útil seguinte devido ao procedimento de registro bancário.

Cod.	Serviço	Valor
3004	Certificação de pedido internacional para transmissão à Secretaria Internacional (Artigo 2 - Protocolo de Madri)	406,00
Valor total:		406,00

Finalizar Serviço

Cancelar Serviço

 BRASIL | Acesso à informação | [Participe](#) | [Serviços](#) | [Legislação](#) | [Canais](#)

**GRU** GUIA DE  
RECOLHIMENTO  
DA UNIÃO [A+](#) Aumentar Fonte [A](#) Tamanho Normal [A-](#) Diminuir Fonte  Alto Contraste

Seja bem-vindo *cascao* | [Gerar GRU](#) | [Alterar Senha](#) | [Sair do Sistema](#)

GRU gerada com sucesso  
00000231702251316

[Novo Serviço](#)

PAG



Seja bem-vindo *Teste de GRU - Sem validade* | [Sair do Sistema](#)

Objeto da Petição: **(3004) Certificação de pedido internacional para transmissão à Secretaria Internacional (Artigo 2 - Protocolo de Madri)**  
Nosso Número: 00000231702251324

### Dados Gerais

Nome ou Razão Social: A **Protocolo LTDA**

CNPJ:

Endereço: \_\_\_\_\_ ar - Centro

Cidade: F

CEP: 20070-004

País: Brasil

Situação Jurídica: Sociedade com intuito não econômico

#### Dados do Procurador

Nome: Teste de GRU - Sem validade

Nº API: 999999



CPF: 00000000191

Nº OAB: 000000RJ

Nº do pedido de base: 911491619

**E-Marcas**

Começa pelo pedido base para evitar confusões, basta digitar número.



**MM2(E)**  

**APPLICATION FOR INTERNATIONAL REGISTRATION GOVERNED EXCLUSIVELY BY THE MADRID PROTOCOL**

---

**BASIC APPLICATION OR BASIC REGISTRATION**

[Add Basic Application or Registration](#)

Application / Registration number	Filing date	Registration date	Mark representation	File status
911491619 	16/08/2016			Pedido considerado inexistente

---

**APPLICANT AND ENTITLEMENT TO FILE**

[Add Applicant](#)

---

<b>Name:</b> Empresa Teste do E-Marcas M.E.	<b>CNPJ:</b> 03693608000137
<b>Street Address:</b> Rua Marechal Deodoro 344	<b>City:</b> Curitiba
<b>Zip Code:</b> 90005-000	<b>Country:</b> Brasil

Pode ser vários pedidos de base cobrindo todos os produtos e serviços

# E-Marcas

## E-Marcas

Se colocar  
e-mail,  
prevalece

**WIPO REPRESENTATIVE**

If a representative is appointed, all WIPO communications will be sent only to that representative.

Name:

Street Address:

City:

Country:

Zip Code:

Other means of communication.

Telephone:

Fax:

If you would prefer WIPO to contact you by e-mail fill in the following field.

E-mail address:

By providing an e-mail address, any further correspondence from the International Bureau related to this international application and its resulting international registration will be sent only electronically and, **therefore, you will no longer receive any paper correspondence.** Likewise, any further correspondence from the International Bureau related to other international applications or international registrations for which the same e-mail address has been, or will be, provided will also be sent only electronically. Please note that, for the purpose of electronic communication, there can be only one e-mail address recorded per each international registration.

**ADD CONTRACTING**

(Information on found at the fo may be found in

Add contracting parties:

Designate member of the Madrid System non-existent in the list of options. [[list of members](#)]

Madrid System may be additional information

Indica o que precisa anexar para aquele país

**ADD CONTRACTING PARTIES**

(Information on the procedures in the national or regional Offices of the members of the Madrid System may be found at the following website: [www.wipo.int/madrid/en/members/ipoffices\\_info.html](http://www.wipo.int/madrid/en/members/ipoffices_info.html). Additional information may be found in the information notices available at: [www.wipo.int/madrid/en/notices/](http://www.wipo.int/madrid/en/notices/).)

Add contracting parties:

--Select--

✓

US - United States of America

✕

If the United States of America is designated, it is compulsory to annex to the present international application the official form (MM18) containing the declaration of intention to use the mark required by this Contracting Party. Item 2(f) of the present form should also be completed.

Designate member of the Madrid System non-existent in the list of options. [\[list of members\]](#)

# E-Marcas

União Européia

- 1) Segundo Idioma (Inglês, Francês, Espanhol, Italiano e Alemão).
- 2) Senioridade alegada quando o requerente que possuir um registro de marca em vigor em um país membro.

MM17

Estados Unidos

- 1) Declaração de Uso em Inglês independente do idioma escolhido para o MM2 anexando MM18

MM18



## E-Marcas

Valida o  
formato da  
imagem




### INTERNATIONAL MARK DETAILS

Type of mark: [?](#)  
Figurative

Kind of mark: [?](#)  
Individual

Mark representation [?](#) [Edit](#) [?](#)



The trademark image editing must comply with the requirements available at the "Manual de Marcas". Image specifications:  
\* File format: JPG  
\* Image size: 945x945px (8x8cm)  
\* Resolution: 300dpi  
\* File size: 2MBytes

Transliteration of the mark [?](#)  
Text of the mark in Latin characters

The words contained in the mark have no meaning (and therefore cannot be translated).  
 The words contained in the mark can be translated. [?](#)

Voluntary description [?](#)

Disclaimer [?](#)

Color combination Mark  
 The mark consists exclusively of a colour or combination of colours as such, without any figurative element.

Color(s) claimed [?](#)

Color(s) indication [?](#)

### Exemplo no MM2

→

**GOODS AND SERVICES**

Goods and services contained in the basic application(s)/registration(s) [for reference only] ?

Application/Registration Number	Classes	Goods and Services
911491619	NCL ( 10) 11	Aparelhos para iluminação, aquecimento, produção de vapor, cozinhar, refrigeração, secagem, ventilação, fornecimento de água e para fins sanitários.

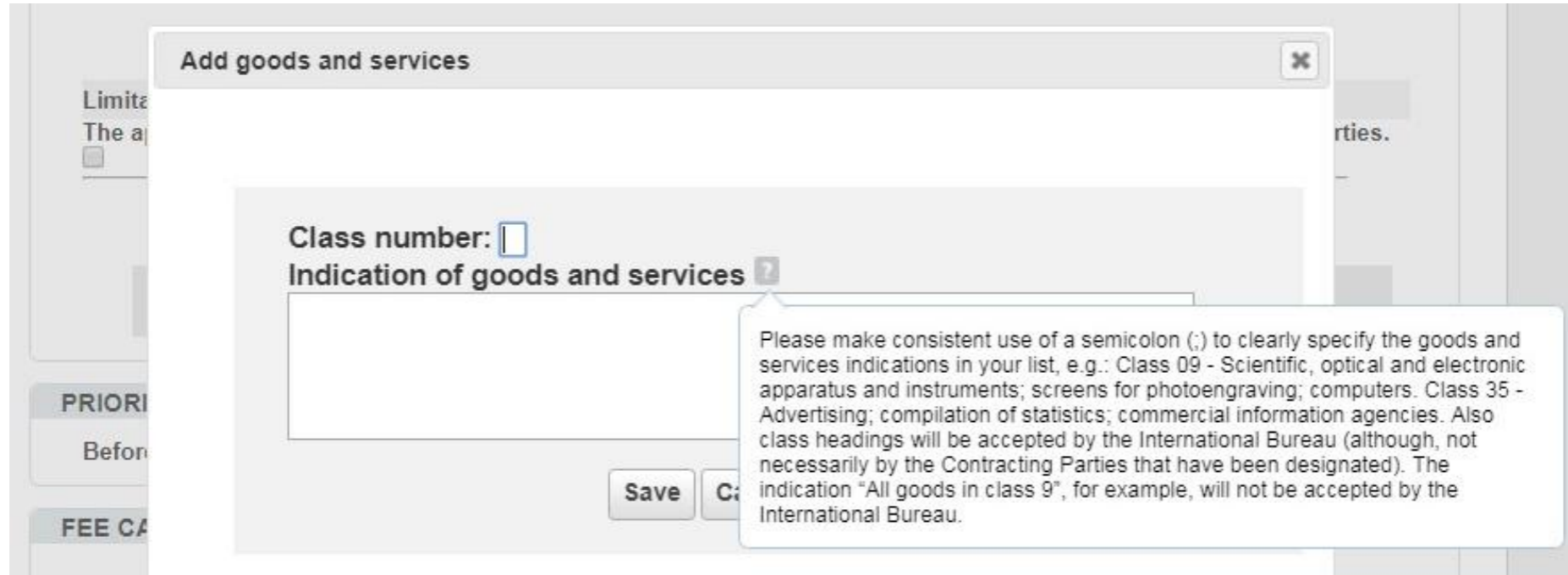
International Application goods and services ?

Number of classes required:

The list of goods and services in the international application may be narrower than the list in the basic registration or application. However, it may not be broader, or contain different goods and services. This does not mean that exactly the same terms must be used; the terms used in the international application must however be equivalent to, or fall within the scope of, those used in the basic registration or application.

The goods and services must be indicated in precise terms, preferably using words appearing in the International Classification of Goods and Services for the Purposes of the Registration of Marks (the Nice Classification). Also you can find indications that are pre-accepted by the International Bureau in the Madrid Goods & Services Manager (MGS) at [www.wipo.int/mgs/](http://www.wipo.int/mgs/). By using these indications you can avoid possible irregularities concerning the classification of goods and services and a delay in the recording of the international registration.

- P&S – 1) Controle classes pedido base  
2) Controle número de classes  
3) MGS**



**Add goods and services**

Limita  
The a

rties.

Class number:

Indication of goods and services ?

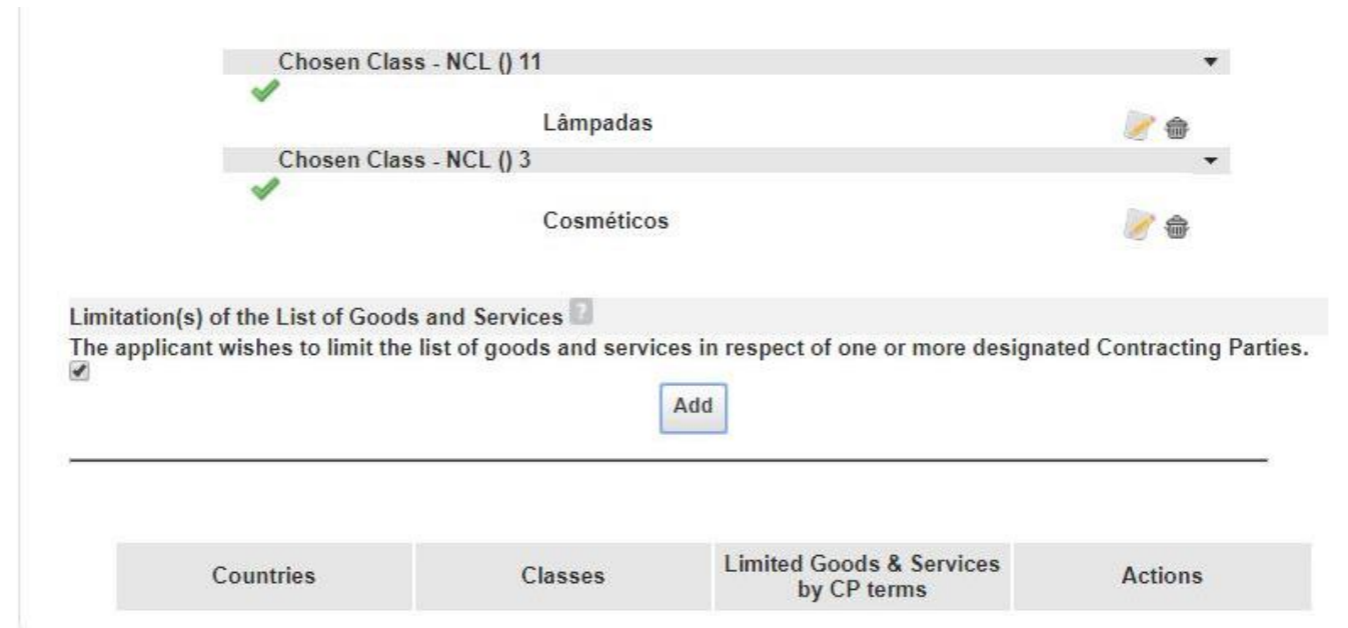
Please make consistent use of a semicolon (;) to clearly specify the goods and services indications in your list, e.g.: Class 09 - Scientific, optical and electronic apparatus and instruments; screens for photoengraving; computers. Class 35 - Advertising; compilation of statistics; commercial information agencies. Also class headings will be accepted by the International Bureau (although, not necessarily by the Contracting Parties that have been designated). The indication "All goods in class 9", for example, will not be accepted by the International Bureau.

Save C:

PRIORI  
Befor  
FEE CA

- P&S – 1) Dicas de como incluir, pontuação (;)**  
**2) Dicas de termos considerados genéricos ou muito vagos.**

**P&S – Se quiser  
Limitar alguns  
produtos/  
serviços em  
algumas  
designações**



Chosen Class - NCL () 11  
✓  
Lâmpadas

Chosen Class - NCL () 3  
✓  
Cosméticos

Limitation(s) of the List of Goods and Services ?  
The applicant wishes to limit the list of goods and services in respect of one or more designated Contracting Parties.

Add

Countries	Classes	Limited Goods & Services by CP terms	Actions
-----------	---------	--------------------------------------	---------



Add limitation

Designated Contracting Parties affected by the limitation : US - United States of America Add

NCL(11)	<input checked="" type="checkbox"/>	Lâmpadas
NCL(3)	<input checked="" type="checkbox"/>	Cosméticos

Save Cancel

**Prioridades  
Unionistas por  
produtos/serviços.  
Elas estarão inscritas  
na inscrição  
internacional e cada  
país aplica sua  
legislação e seu  
procedimento no  
exame**

**E-Marcas**

### Add Priority

**Filing Date**  **Filing Number**  **Filing Office**

**The priority claimed relates to:**

<input type="checkbox"/> Mark all	Classes	Classes Number	Relates to
<input checked="" type="checkbox"/>	Lâmpadas ✓	11	<input type="text" value="Led Lamp"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	Cosméticos ✓	3	<input type="text"/>

## INPI aceita desde 2019



**Prioridade Unionista  
por produto**

Taxas e escolhas  
de modo de  
pagamento se  
desejar antecipar  
com a OMPI  
(folha final)

**E-Marcas**

### FEE CALCULATION

Amount of fees  
The information concerning the International fees payable to WIPO can be consulted [here](#).

Grand total (Swiss francs)

[Fee Calculation](#)  
[www.wipo.int/madrid/en/madrid\\_simulator/](http://www.wipo.int/madrid/en/madrid_simulator/)

The International Bureau is hereby instructed to debit the required amount of fees from a current account opened with the International Bureau.

Payment method  
Identity of the party effecting the payment:

Select method of payment:

- Payment received and acknowledged by WIPO
- Payment made to WIPO bank account
- Payment made to WIPO postal account (within Europe only)

### Upload MM18 attachment

File to upload:

**Crítica USA- MM18  
Europa – MM17  
Para não esquecer**

### 1. Transferência bancária para a conta da OMPI

Account name: WIPO / OMPI

Credit Suisse, CH-1211 Geneva 70

IBAN: CH51 0483 5048 7080 8100 0

Swift: CRESCHZZ80A

### 2. Conta-Corrente junto à OMPI já existente no momento do depósito do pedido internacional

### 3. Cartão de Crédito após emissão de irregularidade por falta de pagamento ou depois de ter o IRN

### 4. Transferência Postal, opção exclusiva para usuários com domicílio na Europa.

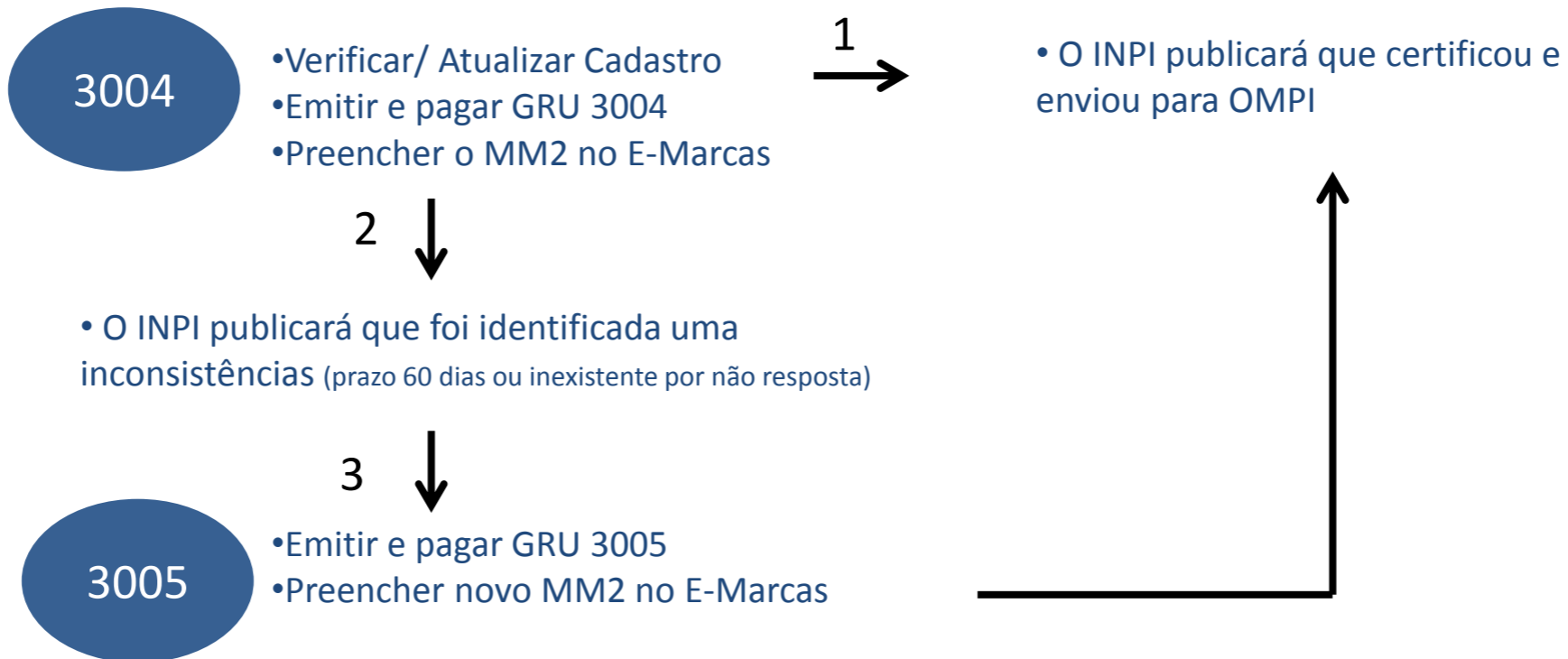
<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/marcas/arquivos/Comopagarastaxasdopedidointernacional.pdf>

[https://www.wipo.int/madrid/en/how\\_to/manage/payment.html](https://www.wipo.int/madrid/en/how_to/manage/payment.html)



- Nacional, Domiciliado ou Dono de Estabelecimento Comercial ou Industrial naquele país

## Fase 1



## Pedido internacional certificado e enviado à Secretaria Internacional

Os pedidos internacionais listados a seguir foram certificados e encaminhados à Secretaria Internacional nos termos do Art. 5º da Resolução INPI/PR n.º 247/2019.

Art. 5º - Atendido o disposto no art. 4º, o INPI certificará, para fins de encaminhamento à Secretaria Internacional:

I – a data em que o pedido internacional foi recebido pelo INPI; e

II – a correspondência entre as informações nele indicadas e as constantes do pedido ou registro de base.

A tramitação do pedido internacional junto à Secretaria Internacional poderá ser acompanhada no sistema Madrid Monitor (<http://www.wipo.int/madrid/monitor/>).

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento no INPI de pedidos internacionais e possíveis irregularidades notificadas pela Secretaria Internacional, não deixe de consultar o Manual de Marcas no site do INPI (<http://manualdemarcas.inpi.gov.br/>).

---

<b>850200182228</b> 25/06/2020	Pedido Internacional certificado e enviado à Secretaria Internacional Serviço: Certificação de pedido internacional para transmissão à Secretaria Internacional (3004.1) Processo de base: 901854700-CARTAGO Requerente: GRENDENE S.A. Procurador: Custodio de Almeida & Cia. Detalhes do despacho: Data de envio à Secretaria Internacional (OMPI): 30/06/2020
<b>850200180064</b> 24/06/2020	Pedido Internacional certificado e enviado à Secretaria Internacional Serviço: Certificação de pedido internacional para transmissão à Secretaria Internacional (3004.1) Processo de base: 912151501-HERÓIS DO PLANETA Requerente: MARCELLO BRAGA ARTACHO

## Conheça o "Meus pedidos", a forma mais fácil de acompanhar processos no INPI

Publicado em 25/09/2015 19h36 | Atualizado em 24/04/2017 10h28

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)



**P**ara auxiliar o acompanhamento de seu processo, O INPI criou o Meus Pedidos, uma ferramenta que avisa a você por e-mail sempre que houver algum fato relevante no seu pedido de registro de marcas, patentes, desenho industrial, programa de computador e transferência de tecnologia.

Se você já é usuário do PUSH-INPI, a nova ferramenta vai parecer ainda mais simples. Se não é, vai conhecer um modo de manter-se atualizado sobre seus pedidos que poupa tempo e facilita sua relação com o INPI.

Utilizá-lo é simples. Entre na busca web - que você acessa clicando em busca no menu à direita da página inicial do site do INPI. Para utilizar a nova ferramenta, você deve estar "logado" no site do INPI.

Para isto, clique no link "login" e preencha os campos da nova página com as informações que você cadastrou junto ao INPI e clique em continuar.

A seguir, escolha o assunto de seu interesse, clicando no link correspondente: marcas, patentes, desenho industrial, programa de computador e transferência de tecnologia.

Na nova tela, insira o número de processo no campo correspondente e clique em pesquisar. Na próxima tela, clique no quadradinho à esquerda, junto ao campo número.



## Serviços

**Acesso Rápido**

- COVID-19 - Contagem de Prazos
- Contatos e Endereços
- Cadastro no e-INPI
- Custos e Pagamento
- Sistemas de Peticionamento
- Revista da Propriedade Industrial**
- BuscaWeb
- Disponibilidade de Sistemas
- Webmail
- Artigo Portal

**Marcas**

Para ter exclusividade sobre o sinal distintivo que identifica um serviço ou produto, é necessário o registro da marca.

[Saiba Mais](#)

**Patentes**

A invenção de uma nova tecnologia, seja para produto ou processo, faz jus a uma patente. A patente também vale para melhorias no uso ou fabricação de objetos de uso prático, como utensílios e ferramentas. Nesse sentido,

## Inconsistência 1 - Item 11.2.2.2. Manual

### Produtos e Serviços

Os produtos e serviços enumerados no pedido internacional devem estar contidos no(s) pedido(s) ou registro(s) de base, isto é, o pedido internacional pode contemplar todos os produtos e serviços constantes do(s) pedido(s) ou registro(s) de base ou apenas parte desses produtos e serviços.

Não é permitida a ampliação dos produtos e serviços que constam do(s) pedido(s) ou registro(s) de base, seja pela inclusão de novos itens, pela utilização de termos mais abrangentes no pedido internacional, ou pela supressão, no pedido internacional, de termos restritivos contidos no(s) pedido(s) ou registro(s) de base.

Não é necessário que os termos utilizados no pedido internacional sejam idênticos aos que se encontram nos pedido(s) ou registro(s) de base, desde que sejam claros e que a utilização de termos distintos não resulte na ampliação de escopo dos produtos e serviços do(s) pedido(s) ou registro(s) de base.

<http://manualdemarcas.inpi.gov.br/#11-Protocolo-de-Madri>

## Inconsistência 2- Item 11.2.2.2. Manual

### Cores

A indicação de que a marca internacional é composta exclusivamente por uma cor ou combinação de cores, sem qualquer elemento figurativo, deve estar de acordo com a imagem da marca constante do pedido ou registro de base.

Além disso, será verificado se as cores da imagem da marca constante dos pedidos ou registros de base correspondem às cores reivindicadas no pedido internacional. Nos casos de pedidos ou registros de base em que a figura da marca esteja em preto e branco, o requerente poderá solicitar o pedido internacional com cores. Destaca-se que o inverso não é possível, vale dizer, se os pedidos ou registros de base referirem-se a marca colorida, deve haver a correspondente descrição de cores no pedido internacional.

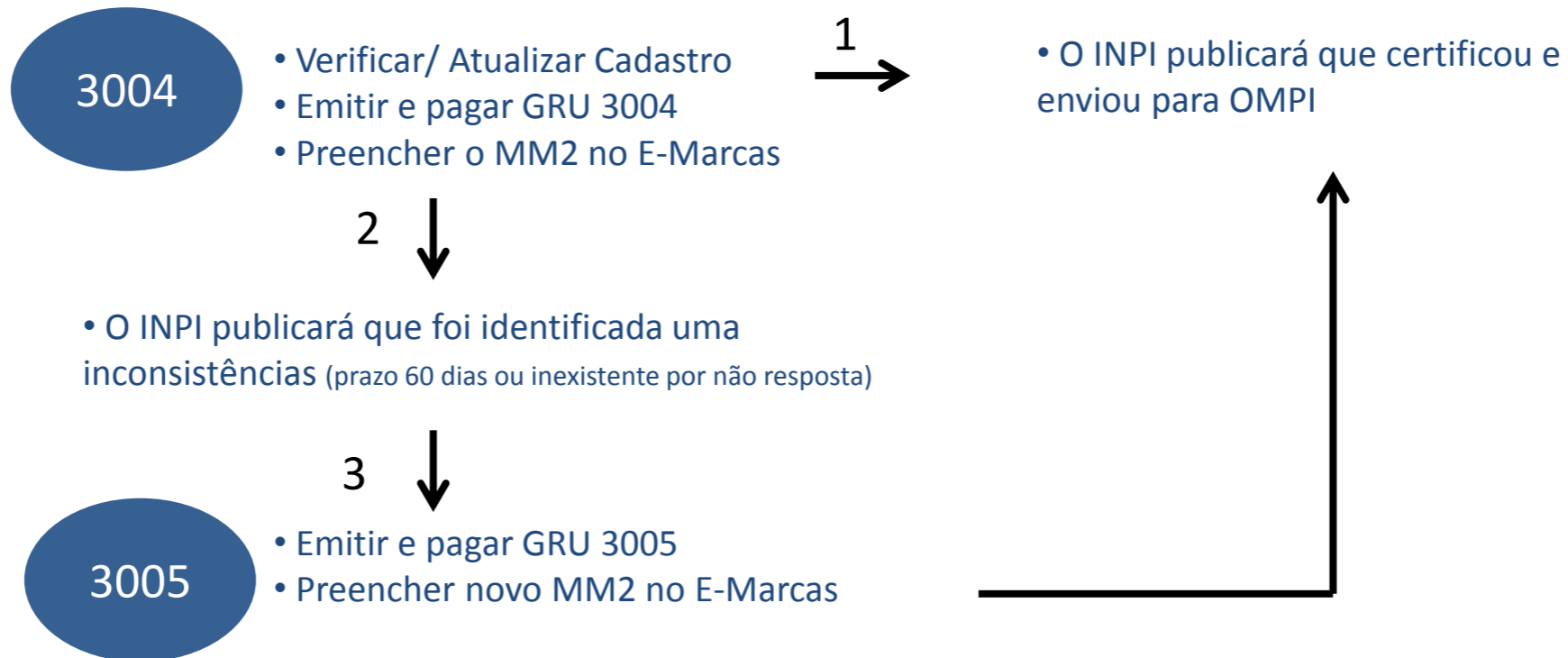
### Exemplo:

Marca constante do pedido ou registro de base	Marca constante do pedido internacional	Observações
		<p>A marca colorida constante do pedido internacional é considerada correspondente para fins de certificação, uma vez que a marca constante do pedido ou registro de base está em preto e branco.</p>

Após o recebimento do pedido internacional pela Secretaria Internacional, os dados relacionados a reivindicações de cores, indicações de cores e de marcas compostas exclusivamente por uma cor ou combinação de cores não poderão ser modificados na inscrição internacional.

- Nacional, Domiciliado ou Dono de Estabelecimento Comercial ou Industrial naquele país

## Fase 1



## Fase 2

Exame formal (clareza, classificação)  
(média 2-3 meses)

OMPI

1 →

- A OMPI emite certificado de Inscrição Internacional

2 ↓

- A OMPI comunica o requerente irregularidades( por e-mail + gazete+ Madrid Monitor e informa o INPI

3006

3 ↓

- Emitir e pagar GRU 3006
- Preencher O 3006 no E-Marcas

3 ↓

- O INPI publica que foi comunicada irregularidade para que o usuário se manifeste perante o INPI em 30 dias corridos (art. 7º §1 Ato Normativo) e publica se aceita a manifestação

4 ↓

- O INPI recebe a 3006 e envia para OMPI



## 1

### **Ponto e Virgula:**

Observe que os produtos e serviços devem obrigatoriamente ser separados por meio de ponto e vírgula (;). Dessa forma, para individualizar os produtos e serviços de sua lista sempre utilize ponto e vírgula e não apenas vírgula ou termos conectivos como "and" e "y".

Por exemplo, se deseja incluir em sua lista de produtos camisas, camisetas e bermudas escreva na especificação "camisas; camisetas; bermudas".

### **Termos Vagos ou Imprecisos:**

A Secretaria Internacional enviará notificação de irregularidade sempre que considerar que os termos incluídos em sua classificação são vagos ou imprecisos.

Além de observar as referências do sistema MGS, o requerente não deverá utilizar a expressão "incluídos nesta classe" ou similares a "em geral" (in general/ em general).

Abaixo, elencamos alguns exemplos de termos considerados vagos e de termos aceitos pela Secretaria Internacional.

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/marcas/arquivos/protocolo-de-madri/irregularidadesprodutoseservios.pdf>

2

<b>Termos <u>NÃO ACEITOS</u> pela SI (considerados vagos)</b>	<b>Termos <u>ACEITOS</u> pela SI</b>
Commerce (by any means) of... (Classe 35)	Retail sales services (by any means) of... (Classe 35)
Franchising (Classe 35)	Business management services within the framework of franchising, whereby a business holding a registered trademark, patented production process or similar rights grants licenses to other businesses to use these trademarks or processes under certain conditions. (Classe 35)
Commercial representation (Classe 35)	Commercial registered agent services. (Classe 35)
Student exchanges (Classe 41)	Developing student exchange programmes (Classe 41)
Analysis of data processing (Classe 42)	Technological analysis services in the field of data processing (Classe 42)

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/marcas/arquivos/protocolo-de-madri/irregularidadesprodutoseservios.pdf>

## 3

### Classes

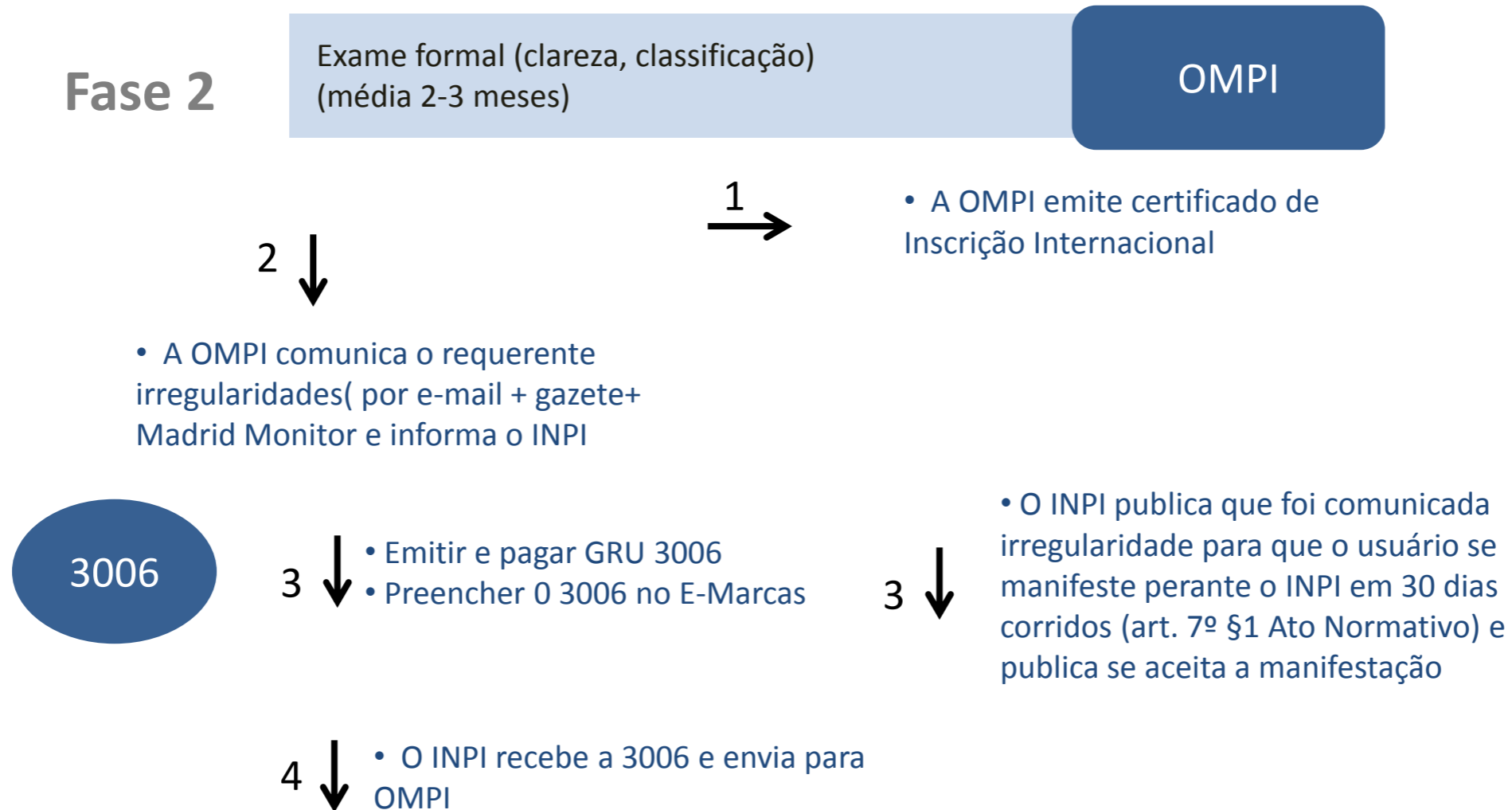
A Secretaria Internacional da OMPI (SI) enviará notificação de irregularidade sempre que considerar que os produtos e/ou serviços encontram-se em classes distintas daquelas indicadas no pedido internacional.

Observe que nos casos em que a reclassificação dos produtos ou serviços pela SI implicar em adição de classe ao pedido, a notificação de irregularidade também incluirá referência à necessidade de pagamento de valor adicional.

Abaixo, elencamos alguns exemplos de itens reclassificados pela Secretaria Internacional.

Produtos/Serviços	Classe <u>NÃO ACEITA</u>	Classe <u>ACEITA</u> pela SI
Bags for sports shoes	Classe 18	Classe 25
Data processing	Classe 42	Classe 35

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/marcas/arquivos/protocolo-de-madri/irregularidadesprodutoseservios.pdf>



## Notificação de irregularidade comunicada pela Secretaria Internacional

850190128006  
02/10/2019

Comunicação ao usuário de irregularidade notificada pela SI

Serviço: Certificação de pedido internacional para transmissão à Secretaria Internacional (3004.1)

Processo de

Requerente:

Procurador: Bari & Advogados Associados

Detalhes do despacho: O pedido internacional protocolado por meio da petição nº 850190128006, referente à marca \_\_\_\_\_, foi objeto de notificação de irregularidade pela Secretaria Internacional. De acordo com a notificação \_\_\_\_\_ especificação contém termos vagos para fins de classificação. A presente notificação deverá ser respondida ao INPI por meio do serviço nº 3006; observe que a petição deverá ser preenchida no mesmo idioma escolhido pelo requerente no M&I. Mais informações encontram-se no caput desta seção.

Para verificar o teor das irregularidades notificadas e acompanhar a tramitação do pedido internacional, deve o depositante acessar o sistema Madrid Portfolio Manager – MPM (<http://www.wipo.int/madrid/en/>) fazendo a busca do pedido internacional por meio dos dados do depositante ou da marca.

**Parágrafo 1º - Na ausência de manifestação do depositante à comunicação de que trata o caput no prazo de 30 (trinta) dias, o INPI responderá à Secretaria Internacional com as informações disponíveis.**

## Irregularidade respondida à Secretaria Internacional

Os pedidos internacionais listados a seguir tiveram respondidas as irregularidades notificadas pela Secretaria Internacional nos termos do parágrafo 2º do Art. 7º da Resolução INPI/PR n.º 247/2019.

Art. 7º - Havendo notificação encaminhada pela Secretaria Internacional acerca da existência de irregularidades no pedido internacional que devem ser corrigidas pelo INPI, o depositante poderá ser comunicado para que promova as correções devidas junto ao INPI.

Parágrafo 2º - O INPI comunicará o depositante acerca das correções realizadas pelo INPI e encaminhadas à Secretaria Internacional.

---

850200113776  
24/04/2020

Irregularidade respondida à Secretaria Internacional  
Serviço: Certificação de pedido internacional para transmissão à Secretaria Internacional (3004.1)  
Processo de base:  
Requerente  
Procurador:

Fonte: RPI Marcas

## Grant of Protection

JPO Reference number: 2012-350724 (1 / 1)

MADRID AGREEMENT AND PROTOCOL  
FINAL DISPOSITION ON STATUS OF A MARK

### STATEMENT OF GRANT OF PROTECTION

notified to the International Bureau of the World Intellectual Property Organization in accordance with  
Rule 19bis(1) of the Common Regulations.

**I. Office sending the statement:**

Japan Patent Office (JPO)

**II. International registration number: 1104254**

Mark: arla (with figurative elements)

Date of international registration: 2011/10/26

**III. Holder of the international registration:**

Arla Plast AB

**IV. The protection is to be granted to this international registration as a trademark registration in Japan with respect to all the goods and/or services since no reason for refusal has been found.**

**\*Note**

The holder is required to pay the second part of the individual fee to protect the mark concerning the international registration in Japan [ , as notified in a separate communication under Rule 34(3)(C) issued at the same time as the present statement]. Where the second part of the individual fee is not paid within the applicable period, the International Registration shall be cancelled with respect to Japan [Rule 34(3)(d)].

V. Date on which the statement was sent: 2012/07/26

VI. Signature or official seal by the office:



## Painel Protocolo de Madri INPI



INPI Enviando  
Pedidos Internacionais

**Período:**  
**02/10/2019 a 23/07/2020**



INPI Recebendo  
Pedidos Internacionais

Responsável: equipe do Protocolo de Madri

Pedidos Internacionais = 92  
 Total de Classes = 171  
 Média de classes/ pedido = 1,9  
 Pedidos certificados pelo INPI = 81  
 Pedidos considerados inexistentes = 1  
 Nº de pedidos com inconsistência = 29  
 Aguardando resposta de inconsistência = 6  
 Tempo médio certificação sem inconsistência = 7 dias  
 Tempo médio certificação com inconsistência = 43 dias  
 Tempo médio certificação INPI = 17 dias  
 Inscrição Internacional pela OMPI = 48

Destino das marcas do Brasil:



Designações ao Brasil = 6.127  
 Total de Classes = 14.510  
 Média de classes/ pedido = 2,4  
 Designações recebidas no INPI = 4.744  
 Designações publicadas = 2.976

Tempo médio de exame = nenhum ainda  
 Decisões publicadas = nenhuma ainda

Origem das Designações ao Brasil:



Fale Conosco recebidos = 599  
 Tempo médio de resposta = 3,6 dias



Veja informações sobre  
o Protocolo de Madri

Novos conteúdos criados na página  
do Protocolo para facilitar para o  
usuário: 19

Indicadores publicados toda quinta-feira

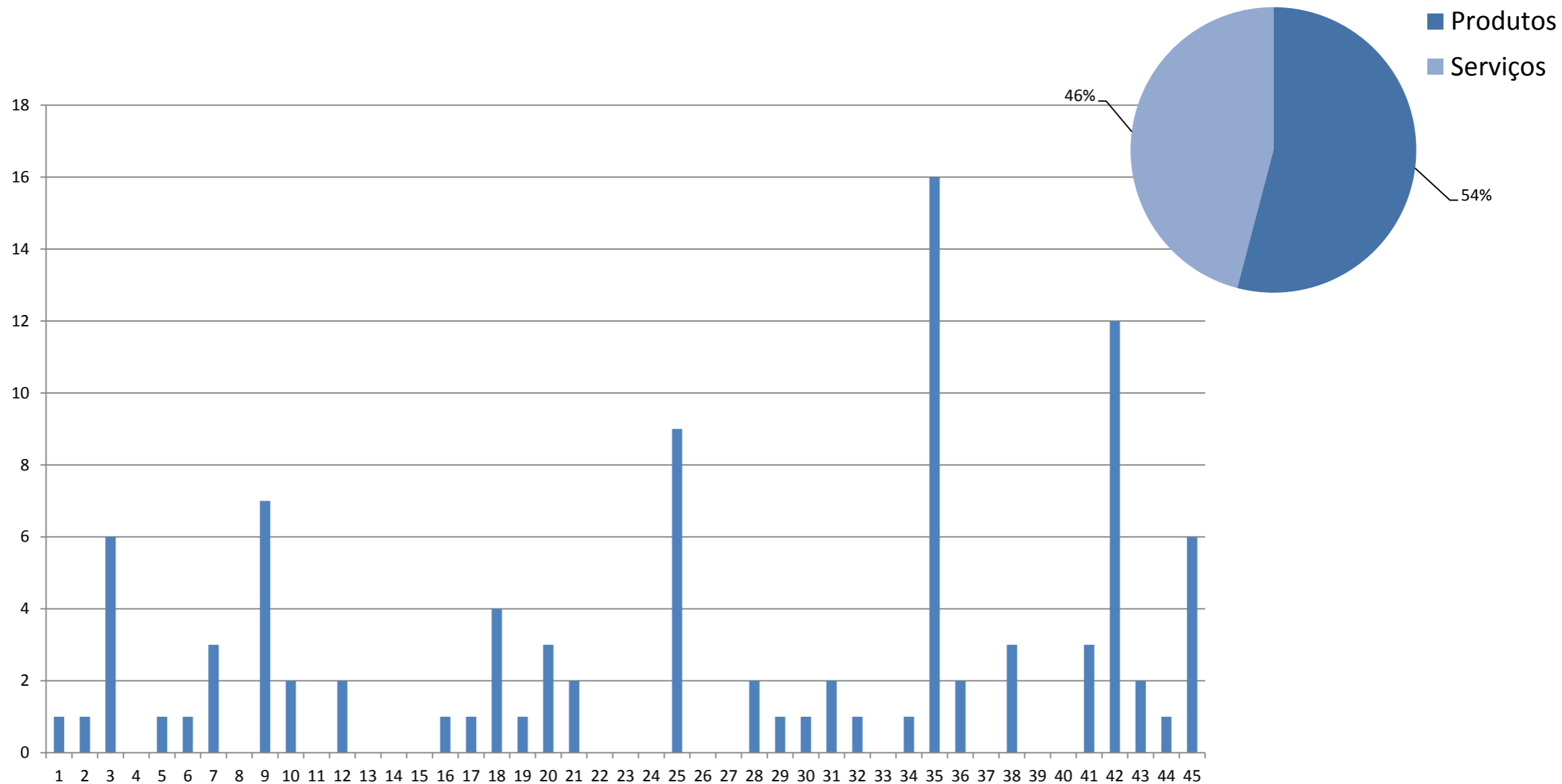
Exame substantivo começa em 01/08/2020 devida à suspensão de prazos Covid 19. Diferença na publicação decorre de pane de 15 dias no gestor de tradução em junho



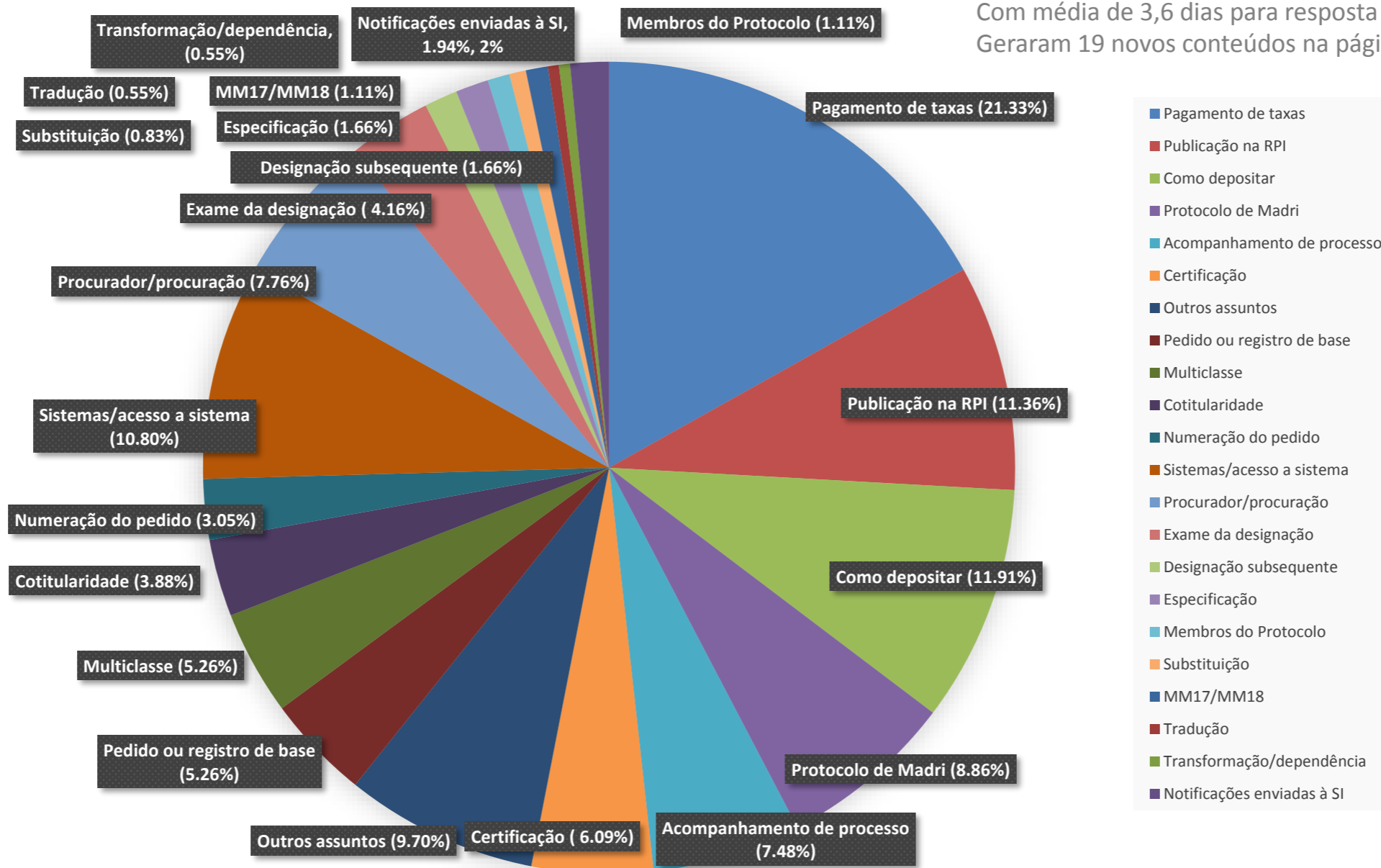
País de destino	Número de pedidos	%
Estados Unidos	50	11%
EUIPO	39	9%
Colômbia	38	9%
México	32	7%
China	29	7%
Canadá	20	5%
Reino Unido	19	4%
Japão	18	4%
Suíça	17	4%
Rússia	15	3%
Israel	15	3%
Coréia do Sul	15	3%
Índia	13	3%
Portugal	12	3%
Singapura	12	3%
Austrália	9	2%
Turquia	7	2%



País de destino	Número de pedidos	%
Nova Zelândia	6	1%
Filipinas	5	1%
Espanha	5	1%
Egito	5	1%
Alemanha	5	1%
Itália	5	1%
Indonésia	5	1%
Ucrânia	4	1%
Grécia	4	1%
Suécia	3	1%
Polônia	3	1%
França	3	1%
Sérvia	2	0%
OAPI	2	0%
Países baixos + Benelux	2	0%
Luxemburgo+ Benelux	2	0%
Irlanda	2	0%
Hungria	2	0%
Croácia	2	0%
Gana	2	0%
Estônia	2	0%
Dinamarca	2	0%
Benelux	2	0%
Bélgica + Benelux	2	0%
Armênia	2	0%
Moçambique	1	0%
Irã	1	0%
Bulgária	1	0%
Belarus	1	0%



Até 16/07: 580 FaleConoscos Madri  
Com média de 3,6 dias para resposta final  
Geraram 19 novos conteúdos na página



**Missão :** Estimular a inovação e promover a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil, por meio da proteção eficiente da propriedade de marcas, desenhos industriais e indicações geográficas



**O Projeto do Protocolo de Madri** segue a diretriz do papel do INPI em promover e facilitar a competitividade a serviço do desenvolvimento econômico.



**INPI** INSTITUTO  
NACIONAL DA  
PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL

[maria.gallotti@inpi.gov.br](mailto:maria.gallotti@inpi.gov.br)

[http://faleconosco.inpi.gov.br/faleconosco/Assunto:  
Marcas - Protocolo de Madri](http://faleconosco.inpi.gov.br/faleconosco/Assunto: Marcas - Protocolo de Madri)

E-mail: [brazil.madrid@inpi.gov.br](mailto:brazil.madrid@inpi.gov.br)

**INPI** INSTITUTO  
NACIONAL DA  
PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA